SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 11 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0966

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
RETIFICA DATA DA REUNIÃO MENCIONADA NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 10/04/2013

A Matéria da Ordem do Dia constante da publicação realizada no D.O.M.M. do dia 10/04/2013 refere-se à Reunião Ordinária do dia 12/04/2013 e não 14/04/2013, conforme publicado.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9999DE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834/2013

LEI Nº 834, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2013, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 2º - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 13 de março de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:7F0ACB7B

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 835/2013

LEI Nº 835, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO AO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação junto ao Cruzeiro Esporte Clube, situado na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - A Todas as cláusulas e condições que irão reger o respectivo Termo de Cooperação (CONVÊNIO), são as constantes da minuta em anexo, a qual passa a ser parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações previstas no Convênio, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valor mensal, conforme especificado na minuta de convênio, constante em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 25 de fevereiro de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Avenida José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000
Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:BD5B13CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 836/2013

LEI Nº 836, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º- Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais) a estudantes universitários residentes no município de Alvorada de Minas, que estejam cursando em estabelecimento de ensino devidamente instalado em cidades que se localizam num raio de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do município.
§1º - O auxílio de que trata este artigo será concedido aos alunos do ensino superior que residem há, no mínimo, dois anos neste município

de Alvorada de Minas, de maneira comprovada e cujos cursos não existam no Município.
§2º - Para percepção do auxílio previsto no caput deste artigo o estudante deve estar cursando o seu primeiro curso de graduação.
§ 3º - O auxilio transporte de que trata o caput poderá ser reajustado utilizando-se como índice a variação do IGP-M.
Art.2º - O auxílio de que trata o art. 1º desta Lei pode ser concedido das seguintes formas:
I. Realização do transporte por meio de veículo pertencente ao patrimônio público municipal ou contratado;
II. Por meio de concessão de passagens;
III. Por meio de auxílio financeiro.

Art. 3º - O benefício do auxílio de que trata esta Lei deverá comprovar semestralmente, ou em outra periodicidade a ser determinada pelo órgão municipal de Educação, a sua matrícula e frequência mensal, o que será demonstrado através de declaração expedida pelo estabelecimento de ensino onde estuda.
§1º - O cancelamento da concessão do benefício poderá ser precedido de advertência e de suspensão imediata do benefício.
§2º - Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que nela provierem, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do beneficiário.
§3º - A aplicação das penalidades não será necessariamente gradativa, podendo ser aplicada aquela mais adequada à gravidade da infração.
Art. 4º A concessão do auxílio de que trata esta Lei será suspensa quando o beneficiário descumprir as condições estabelecidas pelo município, em especial:
ü Se fixar residência fora do município;
ü Se o estudante falsificar, ocultar, simular ou rasurar as informações por ele apresentados;
ü Se, por qualquer motivo, deixar de frequentar o curso;
ü Se o estudante for reprovado, em qualquer etapa de seu respectivo curso.

Art. 5º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a fiscalização da execução da presente Lei.
Parágrafo Único: O beneficiário, para fazer jus aos benefícios desta lei, terá que estar cadastrado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e esta, atribuir-lhe-á um índice de carência que servirá de base de cálculo do benefício.
Art. 6º - A presente Lei será regulamentada por Decreto próprio expedido pelo Executivo Municipal.
Art. 7º - Os custos inerentes à presente Lei serão de responsabilidade do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sendo suplementadas as fichas necessárias.
Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 714/2007, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 05 de Abril de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Avenida José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000
Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8868F11A

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0032/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA VIII FESTA AGROPECUÁRIA DE ALVORADA DE MINAS/MG. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 23 de Abril de 2013. A visita técnica será no dia 15 de Abril de 2013, às 09:00:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, 10 de Abril de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5B4676CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/02/2013 PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM MERCEARIA P&F LTDA-EPP EM DECORRÊNCIA DA DL 03/2013 ALTERANDO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 10.568,96; ASA LESTE INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$999,58; MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA-ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.254,18; EMPRESA RIVELINO ALEXANDRINO FONSECA-ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.334.31 RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.04.01.12.122.0009.2030.339030.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:F25AF7DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/02/2013 O SEGUNDO TERMO ADITIVO FIRMADO COM MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA -ME EM DECORRÊNCIA DA DL 03/2013 ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 4.614,18(QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.04.01.12.122.0009.2030.339030.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:D8CD4F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0035/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0238/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 035 – Objeto: Registro de preços para Aquisição de lanches para as reuniões de professores, comunidade escolar, programas e convênios educacionais, capacitações, treinamentos e grupos de estudo para a administração escolar, ensino fundamental, creches, pré-escolar, supervisão escolar das escolas de ensino fundamental da zona rural e para o 1º encontro do PNAIC. Credenciamento dia: 23/03/2013 às 09h – Sessão de lances: 23/03/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E11FE8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 03 do mês de Abril, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, **no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta data e até o dia 22/05/2012, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal,** munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h)Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o)Declaração de Bens.

Cargo/Candidato:

Agente Comunitário de Saúde – ACS

3° - Altemira Machado Rodrigues

Município de Braúnas/MG, 10 Abril de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:2BB5FA35

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.011/2013

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 07.011/2013. Objeto: Aquisição de vasilhame para atender as 06 (seis) cantinas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 24/04/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.
Braúnas, MG, 09 de abril de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FEBA6CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 054/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 021/13*** *para contratação de empresa para a aquisição de cascalho para melhoramento das estradas do Município.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura dos envelopes de "*DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que as empresas participantes no certame ficaram *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto, adjudicado o ***ITEM 01*** para a empresa ***BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;*** o ***ITEM 02*** para a empresa ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE; e*** o ***ITEM 03*** para a empresa ***LEONE MACHADO HOMEM – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 10 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:70218F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 024/13. Tipo:*** menor preço por lote. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de abril de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 10 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9DB17289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **00018/2013**– Pregão Presencial nº 0015/2013. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL solicitado pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00015/2013 ao(s) licitante(s) CLARA TURISMO TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 07.591.253/0001-26, situada na DESEMBARGADOR MANOEL VILHENA, 83 - GUANABARA - MG com o valor total de R$ 109.571,40 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos), VITAL BRAZIL TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.798.381/0001-21, situada na PAULO WILLY SKAU, 2214 - SÃO FRANCISCO - MG com o valor total de R$ 124.191,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Um Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 02 de abril de 2013.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 02 de Abril de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F77B420C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 64/13 – PP nº. 22/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: GAS E AGUA IDEAL LTDA - ME, valor R$ 6.900,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0F3140AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 87 do PL nº. 64/13 - PP nº. 22/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde Empresa Contratada: GAS E AGUA IDEAL LTDA - ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6B99C6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 63/13 – PP nº. 30/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: GAS E AGUA IDEAL LTDA ME, valor R$ 14.076,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:95FA4935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 90 do PL nº. 63/13 - PP nº. 30/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: GAS E AGUA IDEAL LTDA ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CB64448B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº **31/2013.** Processo Licitatório nº 38/2013. Extrato do Contrato. Contrato nº 39/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Edelvan Neri de Souza Lima - CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: Prestar serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente à linha de nº 33; Valor global: R$ 42.356,16; vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013. Data assinatura: 26 de março de 2013.

Carneirinho-MG, 05 de abril de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9BD9E854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº **32/2013.** Processo Licitatório nº 39/2013. Extrato do Contrato. Contrato nº 40/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Hilda Quirino ME - CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestar serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG, durante o exercício de 2013; Valor global: R$ 36.771,84; vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013. Data assinatura: 26 de março de 2013.

Carneirinho-MG, 05 de abril de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:418F6639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº **33/2013.** Processo Licitatório nº 40/2013. Extrato do Contrato. Contrato nº 41/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Maria Eloisa Vilela Carneiro Leão de Toledo-CPF nº 213.928.868-80; Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo para PAIF/CRAS para o exercício de 2013; Valor global: R$ 16.380,00; vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013. Data assinatura: 27 de março de 2013. Carneirinho-MG, 05 de abril de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1A4354B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº **33/2013.** Processo Licitatório nº 40/2013. Extrato do Contrato. Contrato nº 43/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Josiane Alves Vilela-CPF n° 042.126.356-31; Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Nível Médio para a Equipe Volante do PAIF para o exercício de 2013; Valor global: R$ 9.450,00; vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013. Data assinatura: 27 de março de 2013.

Carneirinho-MG, 05 de abril de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0522766C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 - O Município de Casa Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitações, conforme Lei nº 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global – empreitada integral, regida pelos procedimentos de licitação, destinada a Construção de Unidade Básica de Saúde no Município. Data Limite para entrega dos envelopes, 16.00h do dia 04/06/2013, na Av. Prof. Alberto Libânio Rodrigues, 22 – Centro, na cidade de Casa Grande-MG. Cópia do edital e maiores informações pelo telefax (31) 3723-1220, email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DE1E8C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CARTA CONVITE** n.*º 001/2013,* **contratação de empresa especializada para execução dos serviços da segunda etapa de melhorias na escola Municipal João Alvarenga (Distrito de jubaí), visando atender a Secretaria M. de Educação e Cultura.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$24.886,93(vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0F94AB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 023/2013, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha e ou genuínas para veículos leves, utilitários, médios, semi pesados e pesados e máquinas semi-pesadas e pesadas de sua frota pelo maior desconto, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, ficam declaradas como empresas vencedoras:

. RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – Desconto de 30% (trinta por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 01- LINHA VOLKSWAGEN; Desconto de 32% (trinta e dois por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 02 – LINHA MERCEDEZ BENZ.

. AR COMERCIO DE PEÇAS E PRODUTOS LTDA. – Desconto de 3%(três por cento) da tabela de preços das montadoras, para o item 05 – LINHA NISSAN; desconto de 25%(vinte e cinco por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 10- LINHA FIAT; desconto de 5%(cinco por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 12 – LINHA IVECO e desconto de 10%(dez por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 14 – LINHA MVK.

. BRASIL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA LTDA. – Desconto de 35% (trinta e cinco por cento) da tabela de preços do DER, para o item 06 – LINHA MASSEY FERGUSON; desconto de 35%(trinta e cinco por cento) sobre o valor da tabela do DER para o item 07 – LINHA HUBER WACUO; desconto de 35%(trinta e cinco por cento) sobre o valor da tabela do DER para o item 08 – LINHA CARTERPILLAR e desconto de 34%(trinta e quatro por cento) sobre a tabela de preços do DER para o item 13 – LINHA VOLVO.

. UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – Desconto de 30%(trinta por cento), da tabela de preços do DER para o item 03 – LINHA VALTRA; desconto de 23%(vinte e três por cento) da tabela de preços das montadoras, para o item 04 – LINHA TOYOTA; desconto de 23%(vinte e três por cento), da tabela de preços das

montadoras, para o item 09 – LINHA VOLARE e desconto de 23(vinte e três por cento), da tabela de preços das montadoras, para o item 11 – LINHA CHEVROLET.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6294C393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/03 e 8.666/93, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2013, Processo nº 028/2013**, tipo menor preço por lote, referente aquisição de pneus para a frota de veículos do município de Coronel Pacheco - MG, com data prevista para credenciamento e abertura dos envelopes de "documentação" e "proposta" em 24 de abril de 2013 às 13hs:00min (treze horas e zero minutos), cujo edital e anexos estão disponíveis na sede do município, setor de Licitação, com custo para fotocópias na importância de R$ 10,00 (dez reais). Informações Tel: (32) 32581194.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:94F99D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2013 - Registro de Preço nº 003/2013, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Insumos de Construção Civil, por MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE para o exercício de 2013. Justificativa: O município estará criando uma tabela de insumos a ser registrados pela administração, sendo que um novo processo licitatório será aberto para a aquisição dos materiais objeto desta licitação. Os interessados poderão adquirir mais informações, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010. Córrego Danta, 09 de Abril de 2013.
Cassiano Pereira/Gustavo Martins - Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:48BE94E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RESCISÃO AO CONTRATO Nº 215/2012 – DISPENSA Nº 061/2012

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 215/2012 – Parte: Viamed Comercial LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7478C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013 – Objeto: Confecção de impressos de uso contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 24/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 10/04/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0C1891F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2013 – Objeto: Aquisição de material de limpeza automotiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 25/04/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 10/04/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1922CA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2013 – Objeto: Aquisição de gênero nutricional (leite em pó) para atender as crianças de até 06 (seis) meses acolhidos no serviço de Acolhimento Institucional Bem Querer (Abrigo Menor), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura sessão: dia 25/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 10/04/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E65DEDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2013 – Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 24/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 10/04/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6F65D46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios - MG

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REALIZAÇÃO: 23 de abril de 2013 as 09:00 horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail:
compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:77938C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 68/07 DO PL. 203/07.

Contratado (a): ELASA - Elo Alimentação S.A. Objeto reajuste de 5,95% referente ao INPC de dez/11 a nov/12, onde o valor era de R$ 4,80 a refeição bandeja e marmitex passa a ser de R$ 5,09 por refeição bandeja e refeição marmitex, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E86B059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 73/13.

Conveniado (a): APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis/MG. Objeto acolhimento institucional e habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência. Valor R$ 140.704,00 em 10 parcelas. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2259.3.3. 50.43.00 ficha 910.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6ACF80A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 0917, Ano IV de 30 de janeiro de 2013, pág. 15 *"Onde se lê ...* "PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – CISVI – CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – P.A.L. N. 015/2013."...." *... leia-se..."* PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – CISVI – CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – **P.A.L. N. 001/2013**".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BD13A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 0943, Ano IV de 08 de MARÇO de 2013, pág. 15 *"Onde se lê ...* "PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – CISVI – CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013 – P.A.L. N. 016/2013."...." *... leia-se..."* PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – CISVI – CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – **P.A.L. N. 002/2013**".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3E9EAFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 0951, Ano V de 20 de março de 2013, pág. 11 *"Onde se lê ...* "Valor: O valor unitário de cada ultra-som endovaginal será R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), e cada ultra-som mamário será no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 04/03/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente."...." *... leia-se..."* Valor: O valor unitário de cada consulta será no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais).** - Divinópolis, 04/03/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D8979FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DA ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 022/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 0953 de 13 de março de 2013:

Onde se lê: "Médico **Nefrologista** – 20 horas (GH 29**)"**

Leia-se... : "Médico **Especialista** – 20 horas (GH 29**)"**

Divinópolis/MG, 09 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26483FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 025/2013, PL 086/2013, a contratação de aplicações de Fermathron (somente serviço) em ambos os joelhos para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.12.025669-6 no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 508.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E563080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MGDIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº022/2013,**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 013/2013**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO,DAS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA,MACUCOS E VÁRZEA FERNANDES.
LICITANTE VENCEDOR: COPERAUTO – (COOPERATIVA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOMOS LTDA)–
VIGENCIA 03/04/2013 a 31/12/2013 –
VALOR: R$ 55.665,00 (cinqüenta e cinco mil,seiscentos e sessenta e cinco reais) –
Fco. Badaró, 09/04/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B8739F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 081 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

DECLARA EM SITUAÇÃO DE ALERTA E ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA O MUNICÍPIO AFETADO POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, CAUSANDO VÁRIAS INTERNAÇÕES, NECESSITANDO MEDIDAS IMEDIATAS PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NO SETOR DE SAÚDE, E LIMPEZA PÚBLICA COM CARÁTER DE EMERGÊNCIA E NECESSÁRIAS.

DECRETA,

Art.1º Fica declarada como situação anormal provocada pelo elevado índice de proliferação do MOSQUITO AEDES EGYPTI, com grande número de atendimentos em pessoas com sintomas de DENGUE e caracterizada como ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA***.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo ALTO INDICE DE CONTAMINAÇÃO pelo MOSQUITO DA DENGUE, conforme prova documental estabelecida pelos Formulários das equipes de combate a dengue e OFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, que integra este Decreto.

Art. 2º. As Secretarias e Departamentos, em razão da **situação de emergência** ficam autorizados a efetuar compras, contratações de pessoas e empresas e obras para atender a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, tudo conforme determina a Lei.·.

Art. 3º- Fica determinado aos setores da administração a imediata providência no sentido de iniciar contratações para limpeza, capina, roçada, e coleta de entulhos e lixo das ruas da cidade e distritos;
Art. 4º - A Secretaria de Saúde e Educação deverá implementar mutirão com os servidores para orientação e mobilização da população sobre o combate a DENGUE, e seus RISCOS, fazendo divulgação em carros volantes e rádio comunitária, com distribuição de material de campanha;

Art. 5º - Fica autorizada as equipes de combate a dengue a proceder arrombamentos de residências e lotes fechados, por ausência, abandono destes imóveis, ou resistência a fiscalização das equipes, que atuarão com o poder de POLÍCIA.
Parágrafo 1º - Todo imóvel que precisar da intervenção com arrombamentos deverá ser levado antes do procedimento ao conhecimento da Procuradoria Geral do Município para orientação na efetivação da medida extrema.

Art. 6º - Em razão da situação de Emergência, fica suspensa a concessão de férias regulares e prêmio e os funcionários em gozo de férias deverão ser convocados caso necessário, sendo compensadas em outra oportunidade, em conformidade com nova adequação.
Art. 7º - Fica autorizada a contratação de funcionários para atendimento da situação decretada pelo período da validade do decreto, podendo ser prorrogada em caso de necessidade de atendimento a situação.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo Primeiro - Poderá ser prorrogado por igual período de duração o referido decreto em caso de justificada necessidade para reverter os índices de proliferação e controle.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Galiléia, 22 de março de 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C58B919D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DE EVENTO

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 22/04/2013; Pregão Presencial n.º 019/2013, Processo Licitatório 023/2013; Objeto: Prestação de Serviços para realização de evento no Distrito de Sapucaia no Município de Galileia. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 09 de abril de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:769842D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 312/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 312/2013, Processo nº. 089/2013, Tomada de Preços nº. 031/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de cantoneiras, tubo chapa, barra chapa, portas laminada esquadria e madeirite, para o almoxarifado deste município, Contratado: **COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Quatro, nº. 171, Bairro Bom Gosto, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.642/0001-59 - **Valor Global - R$ 123.950,00 (cento e vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AF9A53D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 313/2013, Processo nº. 089/2013, Tomada de Preços nº. 031/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de cantoneiras, tubo chapa, barra chapa, portas laminada esquadria e madeirite, para o almoxarifado deste município, Contratado: **EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME,** com endereço na Reginaldo de Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - **Valor Global - R$ 63.095,00 (sessenta e três mil e noventa e cinco reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A39D0016

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 089/2013, Tomada de Preços nº. 031/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de cantoneiras, tubo chapa, barra chapa, portas laminada esquadria e madeirite, para o almoxarifado deste município, Contratado: **EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME,** com endereço na Reginaldo de Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - **Valor Global - R$ 63.095,00 (sessenta e três mil e noventa e cinco reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A7ABC580

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 038/2013

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº. 010/2013 de 27 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Grão Mogol, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.
Art. 2º. A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:
PODER EXECUTIVO:
VANESSA JULIANA DE OLIVEIRA FROES – Secretária de Gabinete
MARCIA BEATRIZ BATISTA ANDRADE – Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional
JOÃO FRANCISCO DE PINHO – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PODER LEGISLATIVO:
EDMUNDO MARTINS ROCHA – Câmara Municipal de Grão Mogol
PAULO TIAGO MARTINS – Câmara Municipal de Grão Mogol
SOCIEDADE CIVIL:
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA – Associação Graomogolense dos Artesãos
MARLEY SILVA SANTOS – Empresário
PADRE AYLTON LOPES DOS SANTOS – Paróquia Santo Antônio de Grão Mogol
EDUARDO ANDRADE – Conselho CMDRS
JOÃO DOS SANTOS PINHO FILHO – Empresário
GERALDO JUVENAL DE ANDRADE – Sindicado dos Produtores Rurais de Grão Mogol
DELCE ARRUDA – COPASA
Art. 3º. Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória a Srª. VANESSA JULINA DE OLIVEIRA FROES.

Grão Mogol – MG, 10 de abril de 2013.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EEAACDFC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 089/2013, Tomada de Preços nº. 031/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de cantoneiras, tubo chapa, barra chapa, portas laminada esquadria e madeirite, para o almoxarifado deste município, Contratado: **COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Quatro, nº. 171, Bairro Bom Gosto, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.642/0001-59 - **Valor Global - R$ 123.950,00 (cento e vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:39B12C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 13/2013 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de instalação de acessórios e serviço de guincho para o reboque dos veículos pertencentes à frota municipal, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 23/04/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:242B491F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 008/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AOS ATUAIS POSSUIDORES, BEM COMO A ARRECADAÇÃO E A ENCAMPAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itanhomi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso VI do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 1.564 de 16 de Maio de 2011 (Dispõe sobre a criação, aprovação e homologação de Loteamento Urbano Municipal, averbação de construções e estabelece outras providências), denominado Loteamento Urbano Municipal **"COHAB I"**, especificadamente, no Parágrafo 1.º do Artigo 8.º, autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a venda, a doação ou a concessão, seja a que título for, dos lotes que integram o referido Loteamento Público e averbação das construções existentes, na melhor forma e planos que lhe convier, respeitadas as áreas de reservas e arruamentos, obedecidos os princípios legais e constitucionalmente estabelecidos.

CONSIDERANDO, que este empreendimento trata-se de plano de urbanização e de programas habitacionais de interesse público, nos termos do Artigo 53 A e seu Parágrafo Único da Lei 6.766/1979.

CONSIDERANDO, que as normas e procedimentos necessários a execução do referido Loteamento Público Urbano serão objeto de Decreto Municipal a ser baixado pelo Chefe do Executivo, a teor do que dispõe o Artigo 11 da Lei 1.564 de 16 de Maio de 2011.

CONSIDERANDO, o objetivo principal de instituir os procedimentos básicos que deverão ser observados nos processos de arrecadação de imóveis urbanos abandonados, de acordo com os arts. 1.275 e 1.276 do Código Civil Brasileiro.

CONSIDERANDO, que nos dias atuais, em que cada vez mais os problemas vinculados à segurança pública se agravam, torna-se imprescindível que se adotem mecanismos visando ao combate a qualquer eventual foco de proliferação de espaços que possam ser utilizados inadequadamente.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer imóvel, edificado ou não, que resulte com aspecto de abandono torna-se propício para ocupação por posseiros e indivíduos marginalizados, causando sérios riscos e problemas de convivência social em seu entorno.

CONSIDERANDO, que os órgãos de fiscalização municipal precisam atuar firme e agilmente nessas situações de descuido e abandono, pois se deve considerar não apenas o risco de ocupação e de uso indevido desses bens, mas também o necessário zelo que devemos ter para com a cidade, especialmente quanto aos riscos de saúde pública, de surgimento e alastramento de focos infecciosos.

CONSIDERANDO, no que corresponde à utilização posterior dos imóveis que vierem a ser encampados ou arrecadados, se estabelece que, direta ou indiretamente, eles venham a ser compatibilizados para utilização pelo Poder Público ou incorporados nos programas habitacionais promovidos pela Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizadas as doações dos Imóveis urbanos e averbação das construções existentes aos atuais possuidores do Loteamento Público Urbano "COHAB I" localizado no Bairro José Geraldo de Araújo, que não possuem outros Imóveis no Município e que poderão reclamá-lo administrativamente no prazo de **120 dias**, contados da data da publicação deste Decreto, ficando os beneficiários responsáveis por todas as despesas provenientes da Escritura Pública competente e seu registro.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Setor Imobiliário da Prefeitura deverão providenciar um levantamento dos atuais possuidores dos Imóveis para a efetivação da respectiva doação, exigindo o mínimo de documentação comprobatória de propriedade e posse.

Art. 2.º -Fica sujeito à arrecadação e à encampação pelo Município de Itanhomi-MG, na condição de bem vago, o imóvel urbano abandonado cujo proprietário não possua a intenção de conservá-lo em seu patrimônio e que não se encontre na posse de outrem.

Parágrafo Único - Presumir-se-á a ausência da intenção referida no*caput*deste artigo, quando o proprietário, cessada a sua posse sobre o imóvel, não adimplir com os decorrentes ônus fiscais.

Art. 3.º -A arrecadação de que trata este Decreto terá início de ofício ou por denúncia e prosseguirá com:

I –a realização de atos de diligência pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Setor Imobiliário da Prefeitura, constituindo relatório circunstanciado e descrição das condições do imóvel;

II –confirmando-se a situação de abandono, a lavratura de auto de infração e a instrução de processo administrativo.

Parágrafo único.O processo administrativo conterá os seguintes documentos:

I –requerimento ou denúncia que motivou a diligência, quando houver;

II –certidão imobiliária atualizada;

III –termo declaratório dos ocupantes de imóveis contíguos, quando houver;

IV –certidão positiva de ônus fiscais; e

V –outras provas do estado de abandono do imóvel, quando houver.

Art. 4.º -A arrecadação de que trata este Decreto, atendido o que determina o seu art. 2.º, será oficializada por meio de ampla publicação e divulgação, ficando o imóvel sob a guarda do Município de Itanhomi-MG, devendo esta publicação estender-se à:

I –publicação no Diário Oficial Municipal e em jornal de circulação local;

II –afixação em local do prédio da Prefeitura de Itanhomi-MG utilizado para esse fim; e
III –afixação de Notificação escrita junto ao imóvel encampado, em local visível ao público.

Parágrafo Único- A publicidade do ato oportunizará o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5.º -Decorrido o prazo de 3 (três) anos das publicações de que trata o inciso I do artigo 4.º deste Decreto, e não havendo intenção de o proprietário manter o imóvel em seu patrimônio, esse será encampado definitivamente pelo Município de Itanhomi, passando à propriedade da municipalidade.

§ 1.º -Caso o proprietário tenha a intenção de manter o imóvel em seu patrimônio, deverá manifestá-la dentro do prazo referido no*caput*deste artigo, por meio de:

I –Escrituração definitiva do Imóvel e recolhimento dos respectivos tributos devidos;

II –ressarcimento das despesas do Município de Itanhomi-MG relativas à guarda do imóvel.

§ 2.º -Os imóveis arrecadados que forem objeto de declaração de vacância de herança passarão ao domínio do Município de Itanhomi-MG após 5 (cinco) anos da abertura do respectivo procedimento judicial sucessório.

Art. 6.º -As providências necessárias para a regularização dos imóveis encampados na esfera cartorial são de competência do Município de Itanhomi-MG.

Art. 7.º -Os imóveis encampados com base neste DECRETO serão destinados, prioritariamente, ao Poder Público local e ou implantação programas habitacionais do Executivo Municipal.

Art. 8.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 01 de Abril de 2013.

JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9340AE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONTRATO 026/2011 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – *ERRATA NA PUBLICAÇÃO* do EXTRATO do 5º Termo aditivo ao Contrato: N°026/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** PAVIDEZ Engenharia Ltda., **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. **Do Prazo:** onde se **LÊ**: "O prazo de vigência deste termo aditivo será da data de sua assinatura ate 28 de julho de 2012" **LEIA-SE** *"O prazo de vigência deste termo aditivo será da data de sua assinatura ate 28 de julho de 2013".* Ressalta-se que a publicação contendo o erro foi também feita no dia 08/04/2013 no Diário Oficial da União cabendo a esta a mesma errata ora aqui publicada.

Japaraíba, 10 de abril de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:887BA748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO

Referência:

Processo:	**INEXIGIBILIDADE 01/2013**
Objeto:	Hospedagem de pacientes para realização de cirurgia de catarata na cidade de Sabinópolis/MG

RETIFICAÇÃO:

1) Data da Publicação Ato de Inexigibilidade.

Onde se lê: João Monlevade, 05 de março de 2013.

Leia-se: João Monlevade, 05 de abril de 2013.

João Monlevade 10 de abril de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BE10D9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 091/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 091/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Roney G. Deus ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para diversos setores da Secretaria de Saúde
Fundamentação: Pregão 023/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 74.771,22
Dotação Orçamentária: 02.07.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00 – Ficha 306 (Sec. Saúde); 02.07.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 – Ficha 332 (Sec. Saude); 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00 – ficha 359 (Hospital Municipal); 02.07.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 – ficha 382 (Epidemiologia); 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 – ficha 390 (Postos de Saúde – PAB); 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30.00 – ficha 402 (Prog. Saúde em Casa); 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30.00 – ficha 426 (Man. Sv. Saúde - APAC); 02.08.08.10.302.1002.2624.3.3.90.30.00 – ficha 428 (Man. Sv. Saúde - CAPS); 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 - ficha 440 (Hosp. Municipal – Rec. SUS); 02.08.08.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00 – ficha 458 (Vig. Sanitária); 02.08.08.10.301.1004.2122.3.3.90.30.00 – ficha 466 (Man. Sv. Epidemiologia).
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:1971A474

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 092/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 092/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Tia Lilla Biscoitos Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para diversos setores da Secretaria de Saúde
Fundamentação: Pregão 023/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 49.006,10
Dotação Orçamentária: 02.07.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00 – Ficha 306 (Sec. Saúde); 02.07.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 – Ficha 332 (Sec. Saude); 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00 – ficha 359 (Hospital Municipal); 02.07.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 – ficha 382 (Epidemiologia); 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 – ficha 390 (Postos de Saúde – PAB); 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30.00 – ficha 402 (Prog. Saúde em Casa); 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30.00 – ficha 426 (Man. Sv. Saúde - APAC); 02.08.08.10.302.1002.2624.3.3.90.30.00 – ficha 428 (Man. Sv. Saúde - CAPS); 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 - ficha 440 (Hosp. Municipal – Rec. SUS); 02.08.08.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00 – ficha 458

(Vig. Sanitária); 02.08.08.10.301.1004.2122.3.3.90.30.00 – ficha 466 (Man. Sv. Epidemiologia).
Vigência: 08/04/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:8AA71656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 01/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público resultado da análise técnica das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS 01/2013. Licitante EDITORA FTD S/A obteve pontuação técnica igual a 50 pontos, índice técnico 0,8333. Licitante SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES obteve pontuação técnica igual a 60 pontos, índice técnico 1,00. CPL, 10/04/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:88B87FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa que foi provido parcialmente o pedido de impugnação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra o edital de CONCORRÊNCIA 04/2013. A nova data de abertura será publicada oportunamente. CPL, 10/04/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:31D56292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 38/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 38/2013. OBJETO: Locação de mini desktop acoplando serviços de informática educacional com fornecimento de mão de obra especializada para realização de trabalhos com os alunos das escolas municipais de ensino fundamental Monteiro Lobato, Jacinto Campos, João Fernandes e Professor Afonso Goulart, por um período de dez meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 23/04/2013 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 10/04/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:124EA19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CAMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/EXTRATO DE LICITAÇÕES: O presidente comunica a realização das licitações (preagão presencial) seguintes, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei10.520/2002:PP 01/13 – Locação de veículo para Serviços Legislativos; PP 02/13 – Aquisição de combustível,lubrificantes e outros aplicação em veículo(s) do Legislativo; Credenciamento, recebimento de envelopes e julgamento em 22/04/2013, às09:00 e 11:00 horas, respectivamente. Aquisição dos editais e informações na sede da câmara, de 2ª. a 6ª., de 08:00 às 12:00 hs., sita à praça 31 de março, 31, centro, Lagoa dos Patos, cep 39.360.00. Lagoa dos Patos, 08/03/2013. Ass.: _____ Presidente da Câmara.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D326BB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3471 , DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2013 da Secretaria Municipal De Educação.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em plenoExercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2013, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Jornal Equipe, Edição 518, de 11 a 20 de março de 2013, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IV N° 0948, de 15 de março de 2013 e na página da internet www.leopoldina.mg.gov.br, conforme o Anexo Único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR PEB III – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Karina Oliveira Andrade	074	PEBIII Inglês	1º lugar	22 pts
Thalita Fernandes Roqui	143	PEBIII Inglês	2º lugar	08 pts
Ana Cristina C. Sá Barreto	193	PEBII Inglês	3º lugar	07 pts
Luiz Fernando de Souza	150	PEBIII Inglês	4º lugar	04 pts

PROFESSOR PEBIII - ARTES

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Raphaela do Bem Jendiroba	127	PRBIII Artes	1º lugar	17 pts
Kchrist Jozef Carvalho Carraro	184	PEBIII Artes	2º lugar	16 pts
Greides Alves Lucas	125	PEBIII Artes	3º lugar	01 pt

PROFESSOR PEBIII - HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Thiago Gropo Toledo	210	PEBIII História	1º lugar	15pts
Rosane de Souza N. Gomes	166	PEBIII História	2º lugar	12 pts
Romilda Mendes de P. Azevedo	226	PEBIII História	3º lugar	10 pts
Adriana Silva de Freitas	009	PEBIII História	4º lugar	08 pts
Dayane Costa Ribeiro	171	PEBIII História	5º lugar	07 pts
Marlene Luiz da Silva	094	PEBIII História	6º lugar	05 pts
Vilma Fátima Gomes da Silva	082	PEBIII História	7º lugar	05 pts
Mara Sueli da Silva	177	PEBIII História	8º lugar	04 pts
João Paulo Pereira de	167	PEBIII	9º lugar	02 pts

Araujo		História		
Júlio César Martins Gonçalves	240	PEBIII História	10º lugar	01 pt
Géssyca Crecembeni Borges	072	PEBIII História	11º lugar	01 pt

PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Berenice da Silva Dias	063	PEBIII E. Religioso	1º lugar	17 pts
Haroldo de Oliveira Lima	062	PEBIII E. Religioso	2º lugar	14 pts
Eliane Maria Lacerda Pereira	098	PEBIII E. Religioso	3º lugar	13 pts
Neuma Neto Siqueira	055	PEBIII E. Religioso	4º lugar	10 pts

PROFESSOR PEB III - GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Rozane Maria Pimentel Prado	067	PEBIII Geografia	1º lugar	22 pts
Alcediane Montes Machado Bedim	107	PEBIII Geografia	2º lugar	11 pts
Robson Barbosa de Nazaré	201	PEBIII Geografia	3º lugar	04 pts
Marcelina Aparecida A. Bonin	163	PEBIII Geografia	4º lugar	02 pts
Karla Regina Rocha Furtado Nunes	041	PEBIII Geografia	5º lugar	01 pt
Márcio Lupatini Cosine Júnior	045	PEBIII Geografia	6º lugar	00 pt
Edmar Nascimento de Almeida	085	PEBIII Geografia	7º lugar	00 pt
Matilde Maria de Almeida Ventura	100	PEBIII Geografia	8º lugar	00 pt
Rogério Fagundes Rodrigues	076	PEBIII Geografia	9º lugar	00 pt
Cleid Kelli Matos Machado Freitas	137	PEBIII Geografia	10º lugar	00 pt
Daiane Aparecida Costa Santos	149	PEBIII Geografia	11º lugar	00 pt
Mônica Valverde Pereira	225	PEBIII Geografia	12º lugar	00 pt

PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ana Paula de Azevedo Vargas	095	PEBIII Matemática	1º lugar	25 pts
Kátia de Sá Schettino	236	PEBIII Matemática	2º lugar	22 pts
Rosélis Venturi de Oliveira Lima	070	PEBIII Matemática	3º lugar	22 pts
Veridiane Bulsoni Montan	048	PEBIII Matemática	4º lugar	21 pts
Simone Fogaça de Castro	213	PEBIII Matemática	5º lugar	14 pts
Viviane Aparecida Pires Vieira	113	PEBIII Matemática	6º lugar	14 pts
Alexandre Lima Colli	036	PEBIII Matemática	7º lugar	09 pts
Liliane da Silva	218	PEBIII Matemática	8º lugar	05 pts
Karen Luciana de Castro Carmo	108	PEBIII Matemática	9º lugar	03 pts
Joyce Machado Branquinho	053	PEBIII Matemática	10º lugar	02 pts
Áurea Aparecida B. de Oliveira Lopes	175	PEBIII Matemática	11º lugar	00 pt

PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Giselly Norberto da Silva	214	PEBIII Ed. Física	1º lugar	21 pts
Glayson Maycon dos Santos	146	PEBIII Ed. Física	2º lugar	20 pts
Thiago Marinato Gonçalves	245	PEBIII Ed. Física	3º lugar	14 pts
Andréa Almeida Rodrigues	154	PEBIII Ed. Física	4º lugar	13 pts
Fernanda Rocha Pereira Ponté	246	PEBIII Ed. Física	5º lugar	13 pts
Márcio Gonçalves Rodrigues	187	PEBIII Ed. Física	6º lugar	13 pts
Genesis Prata da Silva	089	PEBIII Ed. Física	7º lugar	12 pts
Shirley Camilo Almeida	181	PEBIII Ed. Física	8º lugar	11 pts
Marcelo Ribeiro Ramos	119	PEBIII Ed. Física	9º lugar	08 pts
Glauque de Castro Lacerda	091	PEBIII Ed. Física	10ºlugar	08 pts
Silfarme Rosa	086	PEB III Ed. Física	11ºlugar	03 pts
Evilin Mayane Ap. de F. Alves	068	PEBIII Ed. Física	12ºlugar	02 pts
Ricardo da Silva Buonincontro	079	PEBIII Ed. Física	13ºlugar	02 pts
Elizabete Lacerda da Silva	173	PEBIII Ed. Física	14ºlugar	01 pts
Carolina Moraes Lins	059	PEBIII Ed. Física	15ºlugar	01 pts
Adriana Francisca da Silva Cunha	087	PEBIII Ed. Física	16ºlugar	00 pt
Anderson Lima Arleu	021	PEBIII Ed. Física	17ºlugar	00 pt
Poliana Souza Esteves Nunes	034	PEBIII Ed. Física	18º lugar	00 pt
Cláudio Gomes Barbosa	064	PEBIII Ed. Física	19º lugar	00 pt
Alex Pires Zignago	099	PEBIII Ed. Física	20 ºlugar	00 pt
Fernando Pires de Oliveira	012	PEBIII Ed. Física	21º lugar	00 pt
Raphael de Assis Marinho	172	PEBIII Ed. Física	22 ºlugar	00 pt
Camila Gonçalves Tôso	112	PEBIII Ed. Física	23ºlugar	00 pt

PROFESSOR PEB III – LINGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aldenira Souza Aguiar Rodrigues	092	PEBIII Lingua Portuguesa	1º lugar	34 pts
Eva Aparecida da Silva	243	PEBIII Lingua Portuguesa	2º lugar	25 pts
Maria Aparecida Silva Barbosa	133	PEBIII Lingua Portuguesa	3º lugar	24 pts
Adriana Medeiros Souza Pacheco	027	PEBIII Lingua Portuguesa	4º lugar	20 pts
Maria Cristina Montes Carneiro	106	PEBIII Lingua Portuguesa	5º lugar	18 pts
Maria do Carmo de O. Barbosa	178	PEBIII Lingua Portuguesa	6º lugar	15 pts
Luciana Lacerda Montes	123	PEBIII Lingua Portuguesa	7º lugar	15 pts
Terezinha Ap. Garcia do Carmo Rodrigues	199	PEBIII Lingua Portuguesa	8º lugar	13 pts
Crislene de Souza Zangirolani	232	PEBIII Lingua Portuguesa	9º lugar	13 pts
Edilene Rodrigues Ramos	195	PEBIII Lingua Portuguesa	10º lugar	11 pts
Carmem dos Anjos B. Monteiro	129	PEBIII Lingua Portuguesa	11º lugar	07 pts
Daniele do Valle Siqueira Ferraz	203	PEBIII Lingua Portuguesa	12º lugar	06 pts
Valéria Aparecida V. de Souza	204	PEBIII Lingua Portuguesa	13º lugar	00 pt
Cristiane Dias Ferreira	202	PEBIII Lingua Portuguesa	14º lugar	00 pt

PROFESSOR PEBIII - CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Giselle Getino Rocha Zaquini	132	PEBIII Ciências	1º lugar	013 pts
Dequitiana Souza Machado	117	PEBIII Ciências	2º lugar	09 pts
Elaine Costa de Oliveira	241	PEBIII Ciências	3º lugar	08 pts
Patricia Viana Silva	075	PEBIII Ciências	4º lugar	04 pts
Carolina Rezende da Silva	194	PEBIII Ciências	5º lugar	02 pts
Maria Aparecida M. Pacífico	077	PEBIII Ciências	6º lugar	01 pt
Raquel Fajardo Bonin Portela	174	PEBIII Ciências	7º lugar	01 pt
Mônica Duarte Dutra	056	PEBIII Ciências	8º lugar	01 pt
Rosely Rezende do Carmo	124	PEBIII Ciências	9º lugar	00 pt
Laís Dias da Silva	156	PEBIII Ciências	10º lugar	00 pt

ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Sheyla Costa Fontes Paixão	189	Especialista Educação básica	1º lugar	16 pts
Josabet de Souza Furtado	016	Especialista Educação básica	2º lugar	16 pts
Carla da Gama Pereira	197	Especialista educação básica	3º lugar	15 pts
Ana Cristina R. de Oliveira	066	Especialista educação básica	4º lugar	14 pts

Maria Helena Moura Gama	090	Especialista educação básica	5º lugar	12 pts
Rosany Luzia Manca Teixeira	078	Especialista educação básica	6º lugar	12 pts
Luciane Aparecida de S. Carlos	222	Especialista Educação Básica	7º lugar	10 pts
Claudilene Martins Lippi	145	Especialista Educação Básica	8º lugar	08 pts
Ianilda de Almeida Machado	025	Especialista Educação Básica	9º lugar	08 pts
Eveline Ilda da Costa Delfim	179	Especialista Educação Básica	10º lugar	08 pts
Hozana Ferreira Vieira	046	Especialista Educação Básica	11º lugar	07 pts
Micheline Almeida Salles	234	Especialista Educação Básica	12º lugar	06 pts
Mônica Rodrigues de Almeida	170	Especialista Educação Básica	13º lugar	04 pts
Alessandra de Matos Xavier	126	Especialista Educação Básica	14º lugar	04 pts
Joziane Rufino Lau	139	Especialista Educação Básica	15º lugar	03 pts
Sandra Aparecida S. Carvalho	111	Especialista Educação Básica	16º lugar	03 pts
Valéria Nascimento dos Santos	073	Especialista Educação Básica	17º lugar	00 pt
Luciana M. de Oliveira Guedes Martins	022	Especialista Educação Básica	18º lugar	00 pt
Lívia Rodrigues de Oliveira	044	Especialista Educação Básica	19º lugar	00 pt

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB II

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Viviane Rodrigues da Silva	081	PEB II	1º lugar	31 pts
Mônica Machado Custódio de Bem	155	PEB II	2º lugar	27 pts
Maria Aparecida da Silva Fernandes	038	PEBII	3º lugar	24 pts
Marlene de Fátima Soares	151	PEB II	4º lugar	24 pts
Andréia Morais Pereira Medeiros	162	PEB II	5º lugar	24 pts
Edinéia da Silva Freitas Montes	103	PEBII	6º lugar	24 pts
Rachel Rodrigues Machado	069	PEB II	7º lugar	23 pts
Lúcia de Oliveira de Carvalho	018	PEB II	8º lugar	22 pts
Marise Gatti Ferreira Tomé	115	PEBII	9º lugar	22 pts
Maurícia de Oliveira Zaquine	105	PEB II	10º lugar	22 pts
Iraci Vital Fernandes	224	PEB II	11º lugar	21 pts
Silvana Márcia Lacerda L. Titoneli	058	PEBII	12º lugar	21 pts
Maurema Oliveira Zaquine	182	PEB II	13º lugar	21 pts
Lêda da Silva Pereira	060	PEB II	14º lugar	21 pts
Adriana Dias Malaquias	159	PEBII	15º lugar	21 pts
Tais Nascimento Reis	102	PEB II	16º lugar	21 pts
Thenilla Barra Silva	141	PEB II	17º lugar	21 pts
Deusely de Oliveira	135	PEBII	18º lugar	20 pts
Kátia Mara Ferraz V. Barbosa	047	PEB II	19º lugar	20 pts
Sônia Maria da Silva Rezende	216	PEB II	20º lugar	19 pts
Geizzia Almeida Oliveira Bulsoni	008	PEBII	21º lugar	18 pts
Angela Maria Nascimento Reis	185	PEB II	22º lugar	17 pts
Solange de Mello	010	PEB II	23º lugar	17 pts
Jane Cleide Santana Ferreira	039	PEBII	24º lugar	17 pts
Camilla de Oliveira Castro	192	PEBII	25º lugar	17 pts
Valéria Aparecida Guerson Couto	134	PEB II	26º lugar	16 pts
Cristiane Gonçalves Magalhães	161	PEB II	27º lugar	16 pts
Ana Paula Paiva Paes	239	PEBII	28 lugar	16 pts
Luciara Odilia do Vale	004	PEB II	29º lugar	15 pts
Maria Ladjane Galdino dos Santos	176	PEB II	30º lugar	15 pts
Lucília Aparecida Lacerda	227	PEBII	31º lugar	15 pts
Mirela Amial Ruback S. de Oliveira	032	PEB II	32º lugar	15 pts
Silvana da Silva Freitas	101	PEB II	33º lugar	15 pts
Sandra Souza Almeida	051	PEBII	34º lugar	15 pts
Elizan Santos M. Gonçalves	061	PEB II	35º lugar	15 pts
Patricia de Almeida Vilela	043	PEB II	36º lugar	15 pts
Michele Horácio Camillo	019	PEBII	37º lugar	15 pts
Nayara Brandão de Oliveira	223	PEBII	38º lugar	15 pts
Marli Fátima de Souza	128	PEB II	39º lugar	14 pts
Roberta Aparecida Beto Velozo	208	PEB II	40º lugar	14 pts
Eafaella Carvalho T. Machado	200	PEBII	41º lugar	14 pts
Ana Maria de Souza de Almeida	006	PEB II	42º lugar	13 pts
Valéria Ferraz Jacob	017	PEB II	43º lugar	13 pts
Cyrlei Aparecida de Almeida Oliveira	190	PEBII	44º lugar	13 pts
Schirley de Fátima C. Barbosa	088	PEB II	45º lugar	13 pts
Márcia Barbosa de Carvalho	160	PEB II	46º lugar	13 pts
Emanuela Miranda de Moura	033	PEBII	47º lugar	13 pts
Beatriz Inês de Souza Marques	030	PEB II	48º lugar	12 pts
Izabel Badaró Coutinho Ferreira	164	PEB II	49º lugar	11 pts
Cristiane Vitor Lopes	114	PEBII	50º lugar	11 pts
Marcilene Pereira Titoneli	152	PEB II	51º lugar	11 pts
Sabrina de Fátima G. do Nascimento P. Maia	191	PEB II	52º lugar	11 pts
Marilda Maria Carneiro	205	PEBII	53º lugar	10 pts
Marisa Aparecida Resende de O. Fajardo	052	PEB II	54º lugar	10 pts
Maria das Dores Silva Miranda	096	PEB II	55º lugar	10 pts
Angela Márcia Fajardo Bernardo M.	230	PEBII	56º lugar	10 pts
Nilcéa Aparecida Vieira de Almeida	011	PEB II	57º lugar	10 pts
Manoela Sodré da Silva Todão	231	PEB II	58º lugar	10 pts
Karina Ferreira Vieira da Silva	153	PEBII	59º lugar	10 pts
Cristina de Fátima do Nascimento	001	PEB II	60º lugar	09 pts
Maria Claudemira Ribeiro Sales	215	PEB II	61º lugar	09 pts
Karine Campos Medeiros	237	PEBII	62º lugar	09 pts
Helemcristy Silva Bezerra	024	PEB II	63º lugar	09 pts
Joelma Silva Miranda	217	PEB II	64º lugar	09 pts
Maria Bittencourt Vilella de Paula	183	PEBII	65º lugar	08 pts
Gilma Bernardina G. da Silva Onorato	020	PEB II	66º lugar	08 pts
Juliana Gomes da Silva Rezende	083	PEB II	67º lugar	08 pts
Michelle Gama Menezes	147	PEBII	68º lugar	08 pts
Cristiane Valeska Pereira de Menezes	104	PEB II	69º lugar	07 pts
Gabriela de Souza Cesar	121	PEB II	70º lugar	07 pts
Valdirlene do Carmo Rodrigues	212	PEBII	71º lugar	06 pts
Simone Souza Junqueira	211	PEB II	72º lugar	06 pts
Cristiane Aparecida Almeida Vargas	229	PEB II	73º lugar	06 pts
Matilde Pereira Jacinto	080	PEBII	74º lugar	06 pts
Andréa Aparecida de A. Machareth	014	PEB II	75º lugar	05 pts
Lucimar Dutra do Carmo	180	PEB II	76º lugar	05 pts
Marise Silva M. Werneck	005	PEBII	77º lugar	05 pts
Janice Aparecida Santana	040	PEB II	78º lugar	05 pts
Ana Paula André de A. Lupatinne	169	PEB II	79º lugar	05 pts
Lidiane Montes Alves	054	PEBII	80º lugar	05 pts
Renata Lopes da Silva	148	PEB II	81º lugar	05 pts
Nicole Souza Neto Machado	165	PEB II	82º lugar	05 pts
Giselle de Paula Nunes	026	PEBII	83º lugar	05 pts
Roselaine Barra Gomes	071	PEB II	84º lugar	04 pts
Luciana Aparecida Carmo Ferraz	015	PEB II	85º lugar	04 pts
Pricila de Freitas Miranda Bonin	138	PEBII	86º lugar	04 pts
Priscila Marques de Souza	230	PEB II	87º lugar	04 pts
Rosania Maria M. de Oliveira Junqueira	050	PEB II	88º lugar	03 pts
Lyana Maranha M. de Souza	233	PEBII	89º lugar	03 pts
Jenaina Aparecida Oliveira Medeiros	144	PEB II	90º lugar	03 pts
Luciana Tisse Fonseca	042	PEB II	91º lugar	03 pts
Josélia Aparecida Silva Ferreira	244	PEBII	92º lugar	03 pts

Tamires Barbosa dos Santos	220	PEB II	93º lugar	03 pts
Célia Maria de Souza Oliveira	110	PEB II	94º lugar	02 pts
Vânia Helena F. de Alencar	120	PEBII	95º lugar	02 pts
Acenilia de Oliveira F. Leite	136	PEB II	96º lugar	02 pts
Deusmaria Guimarães dos Santos	219	PEB II	97º lugar	02 pts
Fabiana C. Miranda de Oliveira	158	PEBII	98º lugar	02 pts
Luzia de Fátima de Souza da Silveira	023	PEB II	99º lugar	02 pts
Simone Marques Barbosa	131	PEB II	100º lugar	02 pts
Josele Medeiros Ferraz	221	PEBII	101º lugar	01 pt
Marlabella Nunes Sobral	007	PEB II	102º lugar	01 pt
Fátima Aparecida Rezende Pinheiro	130	PEB II	103º lugar	01 pt
Selma Mineli Moraes	057	PEBII	104º lugar	00 pt
Lêda Aparecida de Souza Fonseca	037	PEB II	105º lugar	00 pt
Gisléia de Souza F. Andrade	140	PEB II	106º lugar	00 pt
Lucília do Carmo Inácio de Abreu	196	PEBII	107º lugar	00 pt
Luciene Alves R. Ramos	242	PEB II	108º lugar	00 pt
Angélica de Andrade Lacerda	186	PEB II	109º lugar	00 pt
Chaiene Carvalho Netto	122	PEBII	110º lugar	00 pt
Paula de Medeiros Conte	002	PEB II	111º lugar	00 pt
Valkíria T. Vasconcelos Carmo	029	PEB II	112º lugar	00 pt
Bruna Siqueira Rezende	168	PEBII	113º lugar	00 pt
Adriana Xavier Ferreira	116	PEB II	114º lugar	00 pt
Josimeiry Silva Miranda	097	PEB II	115º lugar	00 pt
Ana Paula Duque Zampier	049	PEBII	116º lugar	00 pt
Poliana B. Resende Fofano	093	PEB II	117º lugar	00 pt
Fabricia Benedita C. Miranda	157	PEB II	118º lugar	00 pt
Jacqueline A. Alves Borges Barbosa	028	PEBII	119º lugar	00 pt
Thainara Silvana de O. Rodrigues	031	PEB II	120º lugar	00 pt
Thalita de Souza Bibiano	209	PEB II	121º lugar	00 pt
Katherine Chagas Silva	035	PEBII	122º lugar	00 pt
Márcia Ramos Gomes	198	PEBII	123º lugar	00 pt
Mirian Rodrigues M. de Abreu	207	PEB II	124º lugar	00 pt
Raphaela Maria Rodrigues	003	PEB II	125º lugar	00 pt
Edna Aparecida Santos Estevão	065	PEBII	126º lugar	00 pt

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

PEB III - GEOGRAFIA

Eduarda Zignago Lemes	084	PEBIII Geografia	1º lugar	-

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5B32EFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.533/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 883/96 de 20 de novembro de 1996 que Cria o Conselho de Alimentação Escolar e Dá Outras Providências:

I – Representantes do Poder Executivo
Efetivo: Mozart Basílio da Silva
Suplente: Cristiane Ferreira da Silva
II – Representantes dos Pais de Alunos
Pré- Escolar Municipal Cantinho do Saber
Efetivo: Mariana Araújo Fiusa
Suplente: Beatriz Correa da Silva Pereira
Escola Municipal Padre Parreiras
Rômula Amália Geralda Correia
Escola Municipal Dom Manuel Nunes Coelho.
Beatriz Correa da Silva Pereira

III – Representantes de Professores
Pré-Escolar Cantinho do Saber
Renata Santos Custódio
Creche Escola Casulo Sorriso
Leila Vasconcellos Resende Oliveira
Escola Municipal Dom Manuel Nunes Coelho
Vânia Pessoa Ferreira
Escola Municipal Padre Parreiras
Maria da Luz Oliveira

IV – REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Efetivo: Marlene Lemes Pereira Silva
Suplente: Maria Naitres Silva
Sindicato dos Produtores Rurais de Luz
Lourdes Miriam Araújo Raposo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Luz
Marcos Silva Oliveira

Art. 2º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 670/2009 de 14 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84B1C033

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.534/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 374,68 m2 (trezentos e setenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua São Paulo, esquina da Rua Padre João da Mata Rodarte, sendo o lote nº. 04 da quadra 01- Bairro dos Cocais. Com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** para a Rua São Paulo por uma extensão de 13,50 metros lineares; pelo **FUNDO** com o lote 346 por uma extensão de 14,00 metros lineares; pelo lado **DIREITO** com o lote 400 por uma extensão de 27,50 metros lineares; pelo lado **ESQUERDO** confronta com a Rua Padre João da Mata Rodarte por uma extensão de 27,00 metros lineares. Sendo proprietário o Sr. BALTAZAR LACERDA, inscrito no CPF sob o nº. 655.169.666-04, conforme matrícula n° R-02-6.738, feita no livro nº 2-Z fls. 145, Cartório de

Registro de Imóveis Geral desta Comarca de Luz/MG, os seguintes lotes:
Lote - A Com área de 193,91 m² (cento e noventa e três metros e noventa e um centímetros quadrados). **Frente** para Rua Padre João da Mata Rodarte por uma extensão de 14,20 metros lineares; pelo lado **direito** com a Rua São Paulo por uma extensão de 13,50 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o Lote B por uma extensão de 13,75 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 400 por uma extensão de 14,30 metros lineares.
Lote - B Com área de 180,77 m² (cento e oitenta metros e setenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua Padre João da Mata Rodarte por uma extensão de 12,80 metros lineares; pelo lado **direito** com o Lote A por uma extensão de 13,75 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 346 por uma extensão de 14,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 400 por uma extensão de 13,20 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 35.442/13 de 18 de fevereiro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C526A846

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01031/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 01031/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 083C/13**, DE 01 DE ABRIL 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NA RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, Nº 500 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO.** AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **PEDRO LUIZ COIMBRA. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, X DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.600,00. PUBLIQUE-SE. LUZ, 01 DE ABRIL DE 2013.
AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79B643D8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 058/13

Considerando o processo 36.050/13 de 09/04/2013 no qual a Senhora DEISIANE SOUSA TEIXEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 10 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F3882A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/04/2013 licitação na modalidade Pregão Presencial para Compra de Combustível para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2013. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: rafaellicita@hotmail.com

Mar de Espanha-MG, 10 de Abril de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA KAISER JACQUELINE AFONSO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9684E211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PROCESSO N. 162/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 162/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sua sede localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, na cidade de Paineiras (MG), faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade PREGÃO

PRESENCIAL nº 17/2013, tipo **menor preço por quilômetro rodado,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/6/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 473/09 de 03/08/2009 e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 e demais condições fixadas no Edital, tendo como objeto a "Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras - Linhas Fracassadas". Cujo o credenciamento prorrogar-se-á para o dia 12 de Abril de 2013, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG.
O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 08:00 às 16:00 horas, no endereço supracitado.

Paineiras (MG), 10 de Abril de 2013.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro Oficial do Município de Paineiras
Portaria nº 02/2013

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:15470DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 014/2013 - PREGÃO Nº 024/2013 - PRC Nº 176/13

Objeto: locação de equipamentos para urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal com respectiva manutenção preventiva e corretiva. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 26/04/13. Abertura: 26/04/13 às 09:00 horas. Pará de Minas, 10/04/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:3AE4A353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 48/2013 - Pregão Presencial nº 30/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de pneus, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 24.04.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:60200BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO 2951/13 DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO N.º 2.951/13 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação as pessoas abaixo discriminadas:

***I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO*:**

1 Efetivo

1.1 **Fernanda Aparecida Teixeira Crescêncio**, CPF 053 428 736 06, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Tancredo Neves, 51 Bairro COHAB II.

2. Suplente

2.1 **José Lourival dos Santos Júnior**, CPF 040 633 866 35, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua do Rosário, 11 Bairro Rosário.

II - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

1 Efetivo

1.1 **Aline Bastos Teodoro**, portadora do CPF 028 635 806 98, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Padre Eustáquio, 247 Bairro Jardim das Flores.

2. Suplente

2.1 **Izaléa Castro Pereira**, portadora do CPF639 284 776 68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Antônio Alves de Souza, 96E , Bairro Vista Alegre.

III - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

1 Efetivo

1.1 **Sebastião Hélio dos Santos**, portador do CPF 286.222.516-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Padre Eustáquio,145, Bairro João XXIII.

2. Suplente

2.1 **Maria Aparecida Pinheiro Cardoso** portadora do CPF 313.468.206-00, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua das Margaridas, 48, Bairro Jardim das Flores.

IV - REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

1 Efetivo

1.1 **Karina Bastos Teodoro,** portadora do CPF 031 856 346 08, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Maria das Dores Alvarenga 545, Bairro Jardim das Flores.

2. Suplente

2.1 **Maria Aparecida Carvalho de Resende**, portadora do CPF 639 285 586 68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Doutor Nobel Alvarenga, 40 , Bairro Lourdes,

V - REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:

1 Efetivo

1.1 **Antônio José Bastos Nascimento**, portador do CPF 054 124 706 96, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Joaquim Murtinho, 247, Bairro Várzea de Cima

2. Suplente

2.1 **Sandro Francisco de Oliveira Santos**, portador do CPF 037 635 356 24, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Lasmar, 236 Bairro Vista Alegre.

VI - ***REPRESENTANTE DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS:***

1 Efetivo

1.1 **José Maria de Faria**, portador do CPF 463 604 176 34, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Comunidade Serra do Peão.

2. Suplente

2.1 **Tatiana Aparecida Pereira**, portadora do CPF 070 419 436 45, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Comunidade Serra do Peão.

VII - REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL:

1 Efetivo

1.1 **Aderlei José Freire**, portador do CPF 607 556 446 20, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Minas Gerais, 4, Bairro Centro.

2. Suplente

2.1 **Galeno Bueno da Silva**, portador do CPF 148 625 656 20, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Antônio Augusto da Silveira,346 Bairro Vila Nova.

VIII - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

1 Efetivo

1.1 **Mayra Fernandes**, portadora do CPF 475 996 776 15, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Sá Fortes, 95 Bairro Centro.

2. Suplente

2.1 **Tamara Guimarães Pereira**, portadora do CPF 563 562 266 68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Ronaldo Luiz de Carvalho, Bairro Placedino.

IX - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR:

1 Efetivo

1.1 **Anderson Carvalho Pereira**, portador do CPF 620 606 866 87, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Praça das Violetas,40 Bairro, Jardim das Flores.

2. Suplente

2.1 **Ângelo Albérico Alvarenga**, portador do CPF 323 606 146 49, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Praça das Violetas,40 Bairro, Jardim das Flores.

X - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM IDADE SUPERIOR A 14 ANOS:

1 Efetivo

1.1 **Bruno de Oliveira Silva**, portador do CPF 129 979 136 08, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Professor Gomide, 185, Bairro, Palestina.

2. Suplente

2.1 **Karina Kelen da Cruz**, portadora do CPF 127 545 356 24, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Av. Joaquim Augusto Pereira,184, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

XI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

1 Efetivo

1.1 **Elisângela Cristina Carlota Lopes Tomaz**, portadora do CPF 057 431 696 59, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Avenida Arquimedes Tobias da Silva 314, Bairro Chácara Bela Vista.

2. Suplente

2.1 **Vivirleidia Costa Alvarenga**, portadora do CPF 578 485 216 72, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Avenida Francisco Teixeira da Silva, 77 Bairro Lourdes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de Abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:90014DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7ª PUBLICAÇÃO ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2013 – Contratado: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**, no valor total de **R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais**), destinado à alienação, em forma de compra e venda pelo melhor preço de bem em mau estado de conservação e uso **(01 (uma) Motoniveladora, Marca Hubber Warcco do Brasil S/A, ano de fabricação 1974, Motor Scania 111R, de cor amarela, com 06 (seis) pneus)**. Entrega: **01/04/2013** a **30/04/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E0FAB39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 52/13

Ata da Quinquagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 77/13, na modalidade Pregão N° 52/13, tendo como Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.013, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Nove dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira

convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ALFALAGOS LTDA-EPP representada pelo Sr. Fabrício José Elias, MED CENTER COMERCIAL LTDA representada pelo Sr. Pedro Márcio Matos Moura, HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada pelo Sr. Jailton Cerqueira Euflausino, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA representada pelo Sr. Jubal Humberto de Faria e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA representada pelo Sr. Antônio Joscelino de Azevedo. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas foram devidamente habilitadas. A empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA foi desclassificada nos itens 4, 5, 6, 11, 32 e 39 e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada no item 6 por ter apresentado os produtos do Laboratório HIPOLABOR o qual possui vários medicamentos interditados pela ANVISA, conforme reportagem em anexo. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A83BF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 52/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 77/13, na modalidade Pregão n° 52/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ALFALAGOS LTDA-EPP, MED CENTER COMERCIAL LTDA,HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ECOMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Poço Fundo, 09 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:15E9FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 55/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 80/13, na modalidade Pregão nº 55/13(**REPETIÇÃO**), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Com entrega conforme solicitado durante o ano de 2013, tendo a data de abertura prevista para o dia 23 de abril de 2013, às 16:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com.
poço fundo 10 de abril de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:70DF6406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 55/13

Ata da sexagésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 80/13, na modalidade Pregão N° 55/13, tendo como Objeto **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Aos Dez dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação em Jornais, não compareceu nenhuma Empresa para participar do Certame, Portanto a CPL resolve marcar para o dia 23 de abril de 2013, às 16:00 horas, a repetição do presente certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:30E19F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 67/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 95/13, na modalidade Pregão nº 67/13, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL.** Com entrega conforme solicitado durante o ano de 2013, tendo a data de abertura prevista para o dia 25 de abril de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com.
poço fundo 10 de abril de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D14AF1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº014/2013

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA ELIANE PÁDUA ALVES VILELA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Eliane Pádua Alves Vilela, titular do cargo de Oficial Administrativo, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Prata, a Promoção Funcional para o nível "F", nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei Complementar nº002, de 29/03/2007.

Parágrafo Único – A Promoção Funcional da servidora para o Nível "F" se dará a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 02 de abril de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:6A99EE09

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº015/2013

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DA SERVIDORA ELIANE PÁDUA ALVES VILELA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adicionado no vencimento do cargo efetivo como vantagem pessoal o limite de cinco quintos calculados sobre a gratificação de função percebida pela servidora Eliane Pádua Alves Vilela, a partir de 03/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 03 de abril de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:B301068C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº016/2013

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DA SERVIDORA ELESSANDRA SILVA CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adicionado no vencimento do cargo efetivo como vantagem pessoal o limite de cinco quintos calculados sobre a gratificação de função percebida pela servidora Elessandra Silva Carvalho, a partir de 03/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 03 de abril de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:6FAF6B2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 176/2011 – Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2011.Objeto: Prorrogar por 09 (nove) meses o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de informática e comunicação de dados , complementares às atividades da Prefeitura Municipal de Prata.Fundamento Legal: art. 57, II e no art. 65, inciso I, "b" e art. 65, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93.Partes Município de Prata e Equipar Tecnologia Ltda-Me.
Valor global: R$128.736,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e seis reais); item nº 01 – valor unitário R$400,00 (quatrocentos reais) por ponto, valor total R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para 26 (vinte e seis) pontos, valor (09 meses) R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); item 02 – valor mensal R$3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais), valor (09 meses) – R$35.136,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e seis reais).
Vigência: 01/04/2013 até 31/12/2013.Data da assinatura: 27/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:383D3E50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 082/2013; 083/2013; 084/2013; 085/2013; 086/2013 E 087/2013.

Processo Licitatório nº 067/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013.Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME** - R$9.920,29 (nove mil novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos); **COMERCIAL DINÂMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** - R$18.412,60 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** - R$5.434,16 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI** - R$2.510,50 (dois mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos); **PAPELARIA GLOBO LTDA-EPP** - R$14.372,68 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **WESI COMERCIAL LTDA-EPP** - R$7.604,95 (sete mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).Valor Total Global: R$58.255,18 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).Ficando sem vencedor os seguintes itens nºs: 01, 45 e 54.Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 10/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1C0DE20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 020/2013 TOMADA DE PREÇOS 007/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	UNID	QUANTID	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	UND	200	AVENTAL PLÁSTICO PARA COZINHA E LAVANDERIA TAMANHO MÉDIO	R$ 6,49	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
2	UND	200	ÁLCOOL GEL 500 ML	R$ 3,20	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
3	LTS	1500	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM - 01 LITRO	R$ 4,65	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
5	UND	800	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS	R$ 1,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
6	UND	100	CERA ARDÓSIA INCOLOR 850 ML	R$ 5,99	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
7	UND	500	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 2,22	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
8	UND	50	COADOR PARA CAFÉ	R$ 1,90	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
9	PCT	600	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TRANP, CRISTAL, DE POLIETILENO	R$ 3,20	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
10	PCT	500	COPO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 50 ML	R$ 1,50	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
11	PCT	1350	COPO DESCARTÁVEL DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 200 ML	R$ 3,50	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
12	CX	180	DESINFETANTE 01 LITRO - CX. C/12 UNIDADE	R$ 21,60	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
13	UND	3000	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	R$ 1,37	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
14	UND	60	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	R$ 1,75	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
15	UND	50	ESFREGÃO PLÁSTICO REFORÇADO	R$ 7,70	ARCEPATOS

			COM CABO		DISTRIBUIDORA LTDA
16	PCT	60	ESPONJA DE LÃ DE AÇOM MAT, AÇO CARBONO,ABRASIVIDADE FINA	R$ 1,85	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
17	UND	480	ESPOPNJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE 100X65X20MM	R$ 0,48	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
18	UND	400	ESPONJA PARA BANHO	R$ 1,23	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
19	PCT	500	GARFO DESC. PARA REFEIÇÃO, TRANPARENTE, DE POLIETILENO	R$ 3,20	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
20	PCT	500	GUARDANAPO DE PAPEL COMPOSTO POR CELULOSE 24X22, BRANCO	R$ 1,15	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
21	UND	24	LIMPA ALUMÍNIO, SOLUÇÃO P/LIMPEZA DE ALUMÍNIO, BIODEGRADAVEL	R$ 1,99	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
22	UND	12	LIMPA VIDROS, REMOVE SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS - COM 500 ML	R$ 2,50	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
23	CX	50	LIMPADOR CONCENTRADO 500 ML - CX C/24 UNIDADES	R$ 47,50	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
24	PAR	200	LUVA DE BORRACHA SEM FORRO TAM. P/M/G/XG	R$ 2,89	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
25	UND	20	MANGUEIRA PARA JARDIM, TRANÇADA, CRISTAL, C/NO MÍNIMO 30 MTS	R$ 34,90	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
26	CX	192	MARMITEX DE ALUMÍNIO, RETANGULAR P/ALIMENTOS, C/TAMPA 1,5 LTS	R$ 27,95	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
27	UND	300	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO, 70X50CM, BRANCO	R$ 2,15	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
28	ROLO	200	PAPEL ALUMÍNIO UNIFORME, S0RANHURAS, INODORA E ATÓXICO	R$ 2,60	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
29	ROLO	300	PAPEL FILME DE PVC, TRANSPARENTE, P/EMBALAR ALIMENTOS ATÓXICO	R$ 2,13	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
30	PCT	1000	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª, FOLHA SIMPLES, C/ 8 ROLOS, BRANCO	R$ 4,10	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
31	UND	100	RODO DE MADEIRA COM CABO, COM 2 BORRACHAS, 40 CM	R$ 5,19	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
32	UND	200	RODO DE MADEIRA COM CABO, COM 2 BORRACHAS, 60 CM	R$ 5,85	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
33	PCT	100	SACO PLÁSTICO ESPECIAL P/LÍQUIDOS, EMBALAGEM P/GELADINHO C/100 UNID	R$ 2,19	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
34	KG	6	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO P/ALIMENTOS, BOBINA OU ROLO OU SORTIDOS	R$ 22,36	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
35	KG	54	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO P/ALIMENTOS, BOBINA OU ROLO OU SORTIDOS	R$ 22,36	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
36	UND	24	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, C/500 ML	R$ 1,99	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
37	UND	500	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA	R$ 3,15	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
38	UND	120	SABONETE 90 GRS	R$ 0,90	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
39	GL	50	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 05 LITROS	R$ 14,80	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
46	PCT	500	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LTS, PRETO PCT/100 UNID. REFORÇADO	R$ 42,00	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
47	PCT	200	SACO PLÁSTICO P/LIXO 40 LTS, PRETO PCT/100 UNID. REFORÇADO	R$ 20,20	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
48	CX	1500	SABÃO EM PÓ COM 500 GRS	R$ 3,18	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
49	PCT	300	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 GRS	R$ 3,95	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
50	BB	10	SOLUPAM AUTOMOTIVO COM 100 LITROS	R$ 220,00	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
51	BB	10	SHAMPOO AUTOMOTIVO - EMBALAGEM COM 100 LITROS	R$ 230,00	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
52	UND	60	VASSOURA DE NYLON COM CABO	R$ 6,89	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
53	UND	100	VASSOURA DE PELO, 40 CM COM CABO	R$ 8,79	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
54	UND	50	VASSOURA SANITÁRIA	R$ 3,20	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP

RIO PARANAIBA, 11 DE MARÇO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9C835899

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATOS PAL 020/2013 TOMADA DE PREÇOS 007/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. EMPRESAS CONTRATADAS: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA VALOR GLOBAL** R$ 26.629,40(vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME VALOR GLOBAL R$ 28.984,40(vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) E **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP VALOR GLOBAL** R$ 32.461,52(trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos),VIGENCIA 11.03.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 11 DE MARÇO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C0B05E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 046/2013 INEXIGIBILIDADE 006/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro e calceteiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 046/2013 – Inexigibilidade nº 006/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Abril de 2013 até o dia 11 de Junho de 2013. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2A63C49C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 091A/2013

Contrato Nº 091A/2013
Objeto: Prestação de serviço emergencial de medico clinico geral para atendimento de 07:00 às 19:00 horas por um período de 05 dias
Vigência 02/04/2013 a 10/04/2013
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0047.2051.339036000000
Signatários: LUIZ ANTONIO MEDEIROS - Prefeito Municipal
DR. JOSE NATALINO BENINI DA CUNHA – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:9E888779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 096/2013

Contrato nº 96/2013
Objeto: Prestação de estimada dos seguintes serviços:
· 100 avaliações clinica admissionais
· 100 avaliações clinica demissionais

· 15 acuidade visual
· 15 audiometria
4-VALOR: O valor do presente contrato é de R$4.350,00(Quatro mil, trezentos e cinqüenta reais).
Vigência: 10/04/2013 a 31/12/2013
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Elcia de Souza Romanholi Xavier - Tramed Medicina e Segurança do Trabalho de Ubá Ltda – ME

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:B4C17A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 69 - DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva **ELIZABETH PEREIRA MELO,** a mesma **ELIZABETH ALMEIDA MELO** (assinatura após casamento), ocupante do cargo de Auxíliar de Saúde, desde o Mês de fevereiro, não comparece ao seu setor de trabalho (Unidade básica de saúde de LAGOA DE BAIXO); Ficando comprovada a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);
Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva **ELIZABETH ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, (Unidade básica de saúde de LAGOA DE BAIXO) para proceder à apuração de infração disciplinar, consistente em ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias; o que, configura, em tese, abandono de cargo, passível de demissão e previsto no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG).

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

1) – **CARLÚCIA FERREIRA LIMA** (Presidente).
2) – **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO** (Secretário).
3) – **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.
§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 09 de Abril de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:AC7F6D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua
Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 033/2013/Registro de preço 006/13 para contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento de medicamentos destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Margarida. Seção: 23 de abril as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.
Santa Margarida 01 de abril de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0AAF0B02

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 036/2013/ para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à preservação do Patrimônio Cultural do Município de Santa Margarida. Seção: 22 de abril as 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5643B5A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua
Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 037/2013/ para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de maquina copiadora

para diversos setores da administracao. Seção: 22 de abril as 08hs10min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D4B6EE33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 038/2013/Registro de preço 007/2013para contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento de materiais de consumo destinados as Unidades Básicas de Saúde. Seção: 23 de abril as 10hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AE87F7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

Retificação de licitação
Prefeitura de Santana dos Montes/MG

O Município de Santana dos Montes/MG torna pública a Retificação do Processo nº **13/13 – Pregão Presencial 06/13,** que determina a imediata prorrogação do Processo e alteração do edital, sendo que **abertura onde se lê dia 15/04/2013 , leia-se no dia 18/04/2013 – 14h00min** em sessão pública na Prefeitura Municipal, à Rua José Teixeira de Araújo, nº 33, Centro. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, que não façam parte da farmácia básica, mediante entrega imediata, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA**. Maiores informações e solicitações do novo edital pelo telefone tel. 031-3726-1125, compras@santanadosmontes.mg.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:6475C4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 029/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO : Nº. 029/2013

PROCESSO: Nº. 0015/2013

MODALIDADE: Dispensa nº. 0002/2013

CONTRATANTE: Munícipio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Sérgio dos Reis Ferreira

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

VALOR: R$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais

VIGÊNCIA: 12/03/2013 a 11/03/2014

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BD2C3C16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 030/2013 EDITAL Nº.: 021/2013 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000021/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, atendendo ás solicitações de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte.

ONDE SE LÊ:
Entrega dos envelopes: Até 19/05/2013, até às 09:00 horas

LEIA SE:
Entrega dos envelopes: Até 19/04/2013, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5BA0E12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através dos Secretários Municipais Astrogildo De Castro Pinheiro, Francisco De Assis Borges, Lauro Wilson Prados Lima, Leidiane Gonçalves De Paula, Marilene Teodoro Da Silva E Silva e Paulo Eugênio De Faria Vilela tornam público Extrato de homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 013/2013, Processo Licitatório nº 049/2013. Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A TODAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**"**. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 09/04/2013 a 31/12/2013. São Gotardo, 09/04/2013.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:0E0D7944

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG torna público Extrato Contrato referente ao PAL 049/2013 – Carta Convite 013/2013.Empresa Vencedora: RecapagemAlex Ltda. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 09/04/2013 a 31/12/2013. São Gotardo, 09/04/2013. Secretários Municipais

Astrogildo De Castro Pinheiro, Francisco De Assis Borges, Lauro Wilson Prados Lima, Leidiane Gonçalves De Paula, Marilene Teodoro Da Silva E Silva e Paulo Eugênio De Faria Vilela.

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:BC456D5D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/066/2013. Pregão Presencial nº. 020/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. Apresentação para credenciamento das licitantes: 25/04/2013 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 25/04/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:F75D6FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 073 DE 10 DE ABRIL DE 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidora **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de "Escriturário", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 01/04/2013 a 01/04/2015, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

São João da Ponte – MG, 10 de abril de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:A50096BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2013, PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE MGtorna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 40/2013, Pregão Presencial N° 28/2013, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a secretaria de saúde. Credenciamento e sessão no dia 26/04/2013 as 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (38) 3234 1634 e E-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:330AEC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 022/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 022/2013, Processo: 0383/2013, Registro de Preços n.º 010/2013 - Objeto: fornecimento de latas de suplemento nutricionais orais semi-elementar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 09 de abril de 2013 à 08 de abril de 2014. Contratada: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor unitário registrado por lata de 400 gramas de suplemento nutricional oral semi – elementar R$ 175,00 Marca Nestle. Contratate: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:2AF9E563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 668/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei n°668 de 08 de abril 2013. Cujo Objetivo "Autoriza adequar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família e dá outras providências."

Silveirânia, 08 de abril de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:459C790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 669/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei n°669 de 08 de abril 2013. Cujo Objetivo "Dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Município de Silveirânia/MG e dá outras providências".

Silveirânia, 08 de abril de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6FF2A126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°058-2013 DISPENSA N° 046_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00058/2013-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel localizado na Avenida Deputado Renato Azeredo, n° 1561 - bairro Peró, para instalações do Senai - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. -Contrato nº 00046/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GIBENE PARTICIPAÇÕES LTDA**. Com o valor total de **R$ 10.363,63 (Dez mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e tres centavos) perfazendo o valor total do Contrato R$ 114.000,00, (Cento e Quatorze Mil Reais),** - Data: 15 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1A5C0EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°059-2013 DISPENSA N° 041_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00059/2013-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel localizado nesta cidade à Rua Zilda Signoreli Bonésio s/n - Bairro Centro, para atender as necessidades do Procon. -Contrato nº 00041/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GIBENE PARTICIPAÇÕES LTDA**. Com o valor total de R$ 1.914,50 (Mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total do Contrato **R$ 21.059,52, (Vinte e Um Mil Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, - Data: 15 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A5D16135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°043-2013 DISPENSA N° 048_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00048/2013-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel localizado à Rua Pedro Bonésio, n° 415 - Bairro Centro, para instalações do Sine. -Contrato nº 00043/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GIBENE PARTICIPAÇÕES LTDA**. Com o valor total de **R$ 3.190,83 (Três mil cento e noventa reais e oitenta e três centavos) perfazendo o valor total do Contrato R$ 35.099,16, (Trinta e Cinco Mil Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos),**- Data: 14 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DFD5FE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°040-2013 DISPENSA N° 038_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00038/2013-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel localizado na Rua Zilda Signoreli Bonésio, n° 50 - Bairro Centro, para atender as necessidades da Junta Militar. -Contrato nº 00040/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GIBENE PARTICIPAÇÕES LTDA**. Com o valor total de **R$ 1.005,80 (Mil e cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total do Contrato R$ 11.063,88, (Onze Mil Sessenta e Tres Reais e Oitenta e Oito Centavos),** - Data: 14 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:64CE352C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°049-2013 DISPENSA N° 020_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00020/2013-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel localizado à Rua Cabo Benedito Alves, nº 1.292 - Bairro Cotia, para a instalação da garagem dos 46 veículos da Secretaria de Educação. -Contrato nº 00049/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA. Com o valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o valor total do Contrato R$ 66.000,00, (Sessenta e Seis Mil Reais),** - Data: 14 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7EF2A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 009-2013 PREGÃO 00050_2012

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 009/2013

A Secretaria Municipal de Governo torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao do Pregão 00050/2012.

DOTAÇÃO: 93 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 14 de março de 2013

BÁRBARA LEONIE BARROS PIRES
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa da SEGOV

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:607DB6E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de artes visuais, para atender a demanda das Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, tendo sido registrado os preços das seguintes empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ESQUADRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013					
0001	Adesivos em impressão digital em vinil 3M	160	Unid.	3,80	608,00
0002	Adesivos em impressão digital em vinil 3M	300	Unid.	1,50	450,00
0004	Adesivos em Impressão digital em vinilo 3M	5	Unid.	1,30	6,50
0006	Adesivos em impressão digital em vinil 3M,	6	Unid.	42,00	252,00
0007	Adesivos em impressão digital em vinil 3M	20	Unid.	58,00	1.160,00
0008	Adesivos em impressão digital em vinil 3M	12	Unid.	36,00	432,00
0009	Faixas em impresão Digital	700	Unid.	52,00	36.400,00
0010	Banners em impressão digital	30	Unid.	50,00	1.500,00
0011	Banners em impressão digital,	30	Unid.	75,00	2.250,00
0012	Lonas p/Outdoor	30	Unid.	420,00	12.600,00
0013	Lonas "front light" em impressão digital	6	Unid.	160,00	960,00
				Total do Fornecedor:	56.618,50
JANETH F. CUSTÓDIO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013					
0003	Adesivos em Impressão digital 3M	100	Unid.	0,25	25,00
0005	Adesivos em impressão digital em vinil 3M	12	Unid.	27,00	324,00
0015	Placas em estrutura de metal,	50	Unid.	145,00	7.250,00
0016	Placas adesivada em impressão	30	Unid.	44,00	1.320,00
0017	Placas Técnica para Obras adesivada	25	Unid.	1.980,00	49.500,00
0018	Placa adesivada em impressão digital com vinil scott 3M,	8	Unid.	4.480,00	35.840,00
				Total do Fornecedor:	94.259,00
SUPREMA DIGITAL LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013					
0014	Estrutura metálica de outdoor	6	Unid.	2.800,00	16.800,00
				Total do Fornecedor:	16.800,00
				Total Geral:	167.677,50

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 10 de abril de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:3D29CC57

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de gráficos, para atender a demanda das Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, tendo sido registrado os preços das seguintes empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALBERTO RIBEIRO RIOS – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013					
0001	Recibo 25x4 - Autocopiativo	50	bl	4,24	212,00
0010	Ordem de Fornecimento de Combustível	150	bl	1,89	283,50
0040	Requisição de exame citopatológico	60	bl	3,15	189,00
				Total do Fornecedor:	684,50
ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013					
0002	Memorando - 50x2	50	bl	1,85	92,50
0003	Requisição de Materiais - Mod.04033	50	bl	1,85	92,50
0004	Papel Carta Timbrado 1 via - 100x1	900	bl	3,10	2.790,00
0005	Boletim de Informações Cadastrais - BIC	40	bl	2,70	108,00
0020	Folder, F8, papel couchê 230, 4x4	50.000	Unid.	0,18	9.000,00
0024	Controle D. Atend. Gr. Visita Domiciliar	100	bl	2,80	280,00
0025	Ficha de Visita Domiciliar - 100x1	150	bl	2,85	427,50
0032	Controle D. Atend. Médico - Mod. 06-014	100	bl	2,78	278,00
0033	Controle D.Atend.Enfermagem - Mod.06-003	20	bl	3,49	69,80
0039	Notificação Preliminar - Mod. 06-065	20	bl	3,50	70,00
0045	Boletim de reconhecimento geográfico	10	bl	4,00	40,00
0047	Relatório de Produção PMA2	10	bl	4,00	40,00
0048	Relatorio PMA 2 C, papel AP 75, F 20	10	bl	3,96	39,60
0053	Evolução clinica, papel Ap-75	20	bl	3,48	69,60
				Total do Fornecedor:	13.397,50
ARTS GRAF LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013					
0004	Papel Carta Timbrado 1 via - 100x1	900	bl	5,05	4.545,00
0014	Folder, F 8 (21,8 x 30,8 cm), papel couchê	410.000	Unid.	0,09	36.900,00
0017	Panfletos, F16 (14,4x21,8 cm), papel couchê 115,	120.000	Unid.	0,06	7.200,00
0021	Convites, F32 (9,8x14x4 cm), papel vergê 90,	80.000	Unid.	0,06	4.800,00
				Total do Fornecedor:	53.445,00
CSA GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013					
0011	ITBI 25x4	40	bl	5,00	200,00
				Total do Fornecedor:	200,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013					
0022	Informativo PMTM, bimestral, 20 páginas,	60.000	Unid.	1,09	65.400,00
0029	Receita de controle especial 50x2	100	bl	1,90	190,00
0030	Solicitação TFD Mod. 06-015 - 50x2	100	bl	1,90	190,00
0034	Controle D. Atend. Psicológico - 06-043	30	bl	2,67	80,10
0035	Cartão do Hipertenso e Diabético	1.000	Unid.	0,06	60,00
0036	Ficha da Família	2.000	Unid.	0,03	60,00
0041	Resumo Sem. de Pesq. Entomológica	20	bl	3,00	60,00
0042	Boletim Diário-Tratamento Anti-Vetorial	30	bl	2,67	80,10
0044	Requisição de mamografia	25	bl	2,80	70,00
				Total do Fornecedor:	66.190,20
GRAFICA YAGO LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013					
0015	Convite, F-12 (19,8x21,8 cm), papel Cartão Supremo	20.000	Unid.	0,35	7.000,00
0018	Cartaz A4, - F9 (21x 29,7 cm), papel,	3.000	Unid.	0,26	780,00
				Total do Fornecedor:	7.780,00
PRINT GRÁFICA LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013					
0012	Cartaz, F-1 (94x64cm), papel	1.000	Unid.	3,99	3.990,00
0037	Ficha A - 100x1	100	bl	4,00	400,00
				Total do Fornecedor:	4.390,00
R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013					
0006	Pasta off-set	200	Unid.	0,50	100,00
0007	Requerimento 50x2	50	bl	3,37	168,50
0008	Comprovante de Protocolo 50x2	50	bl	1,04	52,00
0009	Ficha de Registro de Empregado	500	Unid.	0,13	65,00
0023	Controle Médico Individual - Mod.06-013	200	bl	2,81	562,00
0026	Receituário - Mod.06-050 - 100x1	1.000	bl	1,49	1.490,00
0027	Recibo Pagamento TFD - Mod.06-016	200	bl	1,70	340,00
0031	Atestado Médico p/Afastamento de Serviço	40	bl	1,98	79,20
0038	Relatório SSA2	20	bl	3,49	69,80
0043	Solicitação de consulta especializada	50	bl	3,49	174,50
0046	Roteiro de Supervisão de Campo 50 X 1	10	bl	4,99	49,90
0049	Laudo Médico Alto Custo	40	bl	2,97	118,80
0050	Relatório de alta, papel Ap-75,	10	bl	3,50	35,00
0051	Ficha - Projeto Terapêutico Individual	20	bl	2,99	59,80
0052	Relatório Médico Psiquiatrico	20	bl	2,99	59,80
				Total do Fornecedor:	3.424,30
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013					
0013	Cartaz, F-2 (60x42 cm), papel couchê 115	3.000	Unid.	1,52	4.560,00
0016	Folder, F12 (19,8 x21,8 cm), papel couchê 115	50.000	Unid.	0,09	4.500,00
0019	Cartaz A3, F4 (30x45 cm), papel couchê 115,	3.000	Unid.	1,14	3.420,00
0028	Requisição Resultado Exame - Mod.06-031	400	bl	1,47	588,00
				Total do Fornecedor:	13.068,00
				Total Geral:	162.579,50

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura
Três Marias, 10 de abril de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:BADD3D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para extração e transporte de cascalho de campo destinado à manutenção das estradas vicinais do Município, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA					
0001	Diária	45		622,00	27.990,00
					Total do Fornecedor: 27.990,00
TEIXEIRA E SANTOS SERVICOS RURAIS LTDA ME					
0002	Horas trabalhadas	100	Unid.	137,00	13.700,00
					Total do Fornecedor: 13.700,00
					Total Geral: 41.690,00

Publique-se.

Três Marias, 10 de abril de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6589645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ÍTEM**, para o Registro de Preços para locação de caminhões para o transporte de cascalho de campo para manutenção das estradas vicinais do município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Julgamento: 24/04/2013, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 10 de abril de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CABA8DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção (alvenaria, elétrico, hidráulico e carpintaria) para atender a demanda do Município, tendo sido registrado os preços das seguintes empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA					
0001	Areia lavada grossa	3.200	m³	52,38	167.616,00
0002	Brita nº 0	5.820	M³	65,28	379.929,60
0006	Bloco 20x40	14.500	Unidade	1,85	26.825,00
0008	Tijolo 8 furos	4.000	Unid.	0,56	2.240,00
0009	Telha colonial	2.000	Unid.	0,63	1.260,00
0015	Tijolo	1.500	Unidade	0,36	540,00
					Total do Fornecedor: 578.410,60
COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- EPP					
0003	Brita 1	6.140	M³	65,50	402.170,00
0004	Areia gerais	50	M³	16,00	800,00
0007	Cascalho de campo	48.000	Mt	18,70	897.600,00
0013	Madeira	200	Mt	12,80	2.560,00
0276	Marco porta	5	Unidade	92,00	460,00
0277	Marco porta	5	Unidade	92,00	460,00
0278	Marco porta	10	Unidade	92,00	920,00
					Total do Fornecedor: 1.304.970,00
DISMATEC LTDA					
0005	Cimento - sc c/ 50 kg - CP III-40	3.730	Sc	18,04	67.289,20
0010	Telha 2.13 x 1.10 amianto	50	Unidade	23,70	1.185,00
0011	Telha 2,44 x 1,10	50	Unid.	28,40	1.420,00
0018	Arco de serra	3	Unidade	7,12	21,36
0019	Balde de 12 lts	77	Unid.	3,20	246,40
0044	Alavanca	9	Unidade	37,90	341,10
0058	Marreta de borracha	5	Unid.	4,01	20,05
0063	Arame recozido PG 07	84	Kg	5,90	495,60
0064	Vergalhão 3/8	300	Barra	25,30	7.590,00
0065	Vergalhão 4.2	1.220	Barra	4,20	5.124,00
0067	Vergalhão 5/16	440	Barra	17,20	7.568,00
0091	Lona	50	M³	3,20	160,00
0096	Trena - 50 mts	3	Unidade	26,80	80,40
0102	Prego 17x21	10	Kg	5,70	57,00
0103	Prego 17x27	10	Kg	5,70	57,00
0104	Prego 15x15	10	Kg	6,30	63,00
0109	Cola p/ madeira	10	Lt	11,00	110,00
0128	Chave de fenda 5/16x08	5	Unidade	4,35	21,75
0132	Chave griffo	1	Unid.	94,22	94,22
0139	Martelo	5	Unidade	4,00	20,00
0141	Martelo	5	Unidade	13,00	65,00
0151	Tarracha	2	Unidade	7,90	15,80
0165	Aguarrás 5 Lt	20	Gl	35,15	703,00
0166	Arame galvanizado nº 14	5	Rl	6,00	30,00
0167	Arame galvanizado nº 16	5	Rl	7,00	35,00
0170	Buquilha com rabicho	20	Unidade	1,20	24,00
0180	Cabo flexivel 2,5mm	200	Mt	0,69	138,00
0181	Cabo flexível 4mm	200	Mt	1,03	206,00
0182	Caixa de passagem 4x2	20	Unid.	0,30	6,00
0184	Rolo de lã 23 cm	20	Unidade	8,12	162,40
0196	Disco de desbaste	20	Unidade	2,80	56,00
0197	Disco de Lixa ferro 50	50	Unidade	1,59	79,50
0201	Disjuntor bipolar 15A	5	Unidade	27,45	137,25
0202	Disjuntor bipolar 20A	5	Unidade	27,45	137,25
0203	Disjuntor bipolar 60 A	2	Unidade	44,00	88,00
0216	Fio paralelo 2,5mm	200	Mt	1,37	274,00
0217	Fita isolante	80	Unidade	1,90	152,00
0228	Grelha 15x15	10	Unid.	1,80	18,00
0229	Grelha 15x15	10	Unid.	1,98	19,80
0230	Interruptor 01 via interno	20	Unidade	2,00	40,00
0243	Joelho S. R 25 x 3/4	20	Unid.	1,09	21,80
0244	Lâmpada compacta 25 w	30	Unid.	6,90	207,00
0247	Lâmpada	20	Unidade	18,26	365,20
0252	Lixa	200	Unidade	0,39	78,00
0268	Luva solda 20mm	80	Unidade	0,15	12,00
0292	Porta de madeira Sucupira 2,10x0,60	5	Unidade	76,00	380,00
0293	Porta de madeira Sucupira 2,10x0,80	10	Unidade	98,00	980,00
0294	Porta de madeira	5	Unidade	86,00	430,00
0311	Selador acrílico - 18 Lt	10	Lata	62,25	622,50
0325	Tinta 3,6 lts	6	Gl	26,00	156,00
0343	Verniz 18 lts	5	Lata	187,15	935,75
0344	Verniz mogno 3.6 Lt	20	Gl	41,60	832,00
0349	Bucha redução	20	Unidade	0,99	19,80
					Total do Fornecedor: 99.391,13
GIL & GIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0026	Enxadão c/ cabo	9	Unidade	15,00	135,00
0028	Cavadeira articulada	12	Unidade	16,60	199,20
0029	Chapa galvanizada 40cm	20	Mt	10,00	200,00
0038	Corrente	3	Mt	10,00	30,00
0039	Capa de chuva	5	Unid.	6,30	31,50
0048	Câmara p/ pneu de carrinho	45	Unidade	5,00	225,00
0050	Colher p/ pedreiro nº 08	16	Unidade	5,89	94,24
0055	Mangueira	112	Mt	0,60	67,20
0061	Regador	12	Unidade	10,90	130,80
0062	Régua	16	Unid.	13,00	208,00
0066	Vergalhão	10	Barra	188,00	1.880,00
0068	Bota de borracha	30	Par	22,80	684,00
0075	Caixa descarga	9	Unidade	14,50	130,50
0083	Perneira	13	Par	13,50	175,50
0084	Ancinho 14 dentes	30	Unidade	4,50	135,00
0086	Lâmina 2 pontas	110	Unidade	13,40	1.474,00
0089	Facão p/ poda nº 18	4	Unidade	9,00	36,00
0090	Rastelo vassoura palhetada	3	Unidade	7,50	22,50
0092	Cupinicida	5	Unidade	14,70	73,50
0094	Formicida	50	Unidade	3,00	150,00
0095	Tesoura p/ poda pequena	15	Unidade	8,30	124,50
0100	Arame liso	500	Rl	176,00	88.000,00
0116	Bomba	3	Unidade	6,00	18,00
0126	Caixa p/ ferramentas	2	Unidade	11,90	23,80
0133	Chave inglesa de 12"	4	Unidade	22,00	88,00
0136	Corda de nylon 12 mm	100	Mt	0,80	80,00
0145	Pistola p/ pintura	1	Unidade	31,50	31,50

0160	Adaptador 3/4	20	Unidade	0,21	4,20
0163	Adaptador de 50mm	10	Unidade	8,20	82,00
0172	Bucha de Redução 50 X 40	10	Unidade	0,60	6,00
0175	Bucha redução soldavel curta 32x20	20	Unidade	0,60	12,00
0183	Caixa de passagem 4x4	5	Unid.	1,15	5,75
0207	Dobradiça de 1 1/2	12	Unid.	2,00	24,00
0219	Fita veda rosca 18 x 50 mts	80	Unid.	2,25	180,00
0225	Grampo	10	Unid.	0,13	1,30
0234	Joelho bucha latão 25x1/2	10	Unidade	1,30	13,00
0236	Joelho 20 mm soldável	50	Unidade	0,17	8,50
0240	Joelho 50mm soldavel	25	Unidade	1,30	32,50
0241	Joelho S.R 90º - 25 x 1/2	20	Unidade	0,50	10,00
0242	Joelho S.R 90º 20x1/2	20	Unidade	0,40	8,00
0246	Lâmpada compacta 40w x 127v	50	Unidade	18,00	900,00
0251	Lixa d´água nº 80	200	Unidade	0,62	124,00
0253	Lixa d'água nº 100	250	Unidade	0,63	157,50
0254	Lixa d'água nº 120	250	Unidade	0,63	157,50
0255	Lixa d´água nº 150	250	Unidade	0,63	157,50
0260	Lixa	200	Unidade	1,35	270,00
0265	Luva esgoto 40mm	20	Unidade	0,39	7,80
0269	Luva solda 25mm	40	Unidade	0,20	8,00
0275	Mangueira sanfonada de 3/4	50	M³	0,48	24,00
0281	Parafuso c/ bucha nº 6	200	Unidade	0,06	12,00
0283	Parafuso	200	Unidade	0,19	38,00
0284	Pino fêmea	25	Unidade	2,12	53,00
0290	Plug	50	Unidade	0,15	7,50
0291	Ponta de prova	20	Unidade	3,50	70,00
0299	Registro 3/4" de esfera	5	Unidade	5,90	29,50
0308	Rolo de espuma - 9 CM	10	Unid.	1,50	15,00
0309	Rolo de lã 9cm	30	Unid.	2,60	78,00
0310	Rolo de Lã 15 cm	10	Unidade	3,60	36,00
0315	TE 40mm - esgoto	20	Unidade	0,85	17,00
0316	Te esgoto 50mm	20	Unidade	2,20	44,00
0317	TE soldavel 20mm	40	Unidade	0,24	9,60
0329	Trincha 1 1/2"	20	Unidade	1,40	28,00
0332	Trincha de 2"	40	Unid.	1,70	68,00
0333	Trincha 3"	10	Unidade	3,20	32,00
0341	Válvula p/ pia	50	Unidade	1,60	80,00
				Total do Fornecedor:	97.258,89
ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - ME					
0020	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	36	Unidade	129,80	4.672,80
0022	Lima p/ enxada	153	Unidade	2,83	432,99
0023	Lima p/ serrote 4´	6	Unidade	2,83	16,98
0025	Pá	4	Unid.	12,80	51,20
0027	Picareta	10	Unidade	17,27	172,70
0031	Torneira	22	Unid.	16,15	355,30
0033	Torneira de metal c/ bico	20	Unidade	9,40	188,00
0034	Cadeado 30mm	27	Unid.	5,80	156,60
0047	Cabo p/ enxada	42	Unidade	4,25	178,50
0053	Esquadro	2	Unidade	4,82	9,64
0056	Mangueira p/ jardim	1.000	Mt	0,88	880,00
0069	Luva raspa de couro cano curto	100	Par	6,05	605,00
0071	Máscara	12	Unidade	1,20	14,40
0081	Lâmina de serra	112	Unid.	2,55	285,60
0082	Lona leve 5 x 4	5	Unidade	51,00	255,00
0107	Cola	6	Unid.	15,80	94,80
0117	Broca aço rápido 1/2	6	Unidade	12,60	75,60
0119	Broca aço	12	Unidade	8,79	105,48
0120	Broca aço	12	Unidade	3,60	43,20
0127	Chave de fenda 5/16 x 06	5	Unidade	4,80	24,00
0129	Chave de Fenda	4	Unidade	6,99	27,96
0131	Chave griffo	2	Unid.	32,00	64,00
0137	Foice	8	Unidade	14,90	119,20
0143	Peneira areia 60	10	Unidade	9,30	93,00
0144	Peneira	10	Unid.	9,30	93,00
0147	Ponteiro	12	Unidade	4,50	54,00
0149	Talhadeira	12	Unidade	4,80	57,60
0159	Adaptador	20	Unidade	0,23	4,60
0161	Adaptador flange soldavel 20x1/2	20	Unidade	3,15	63,00
0162	Adaptador 3/4	20	Unidade	3,65	73,00
0171	Buquilha s/ rabicho	20	Unid.	1,25	25,00
0173	Bucha de redução 100x50	5	Unid.	2,37	11,85
0174	Bucha redução 25mm x 20mm soldável	20	Unidade	0,13	2,60
0176	Bucha redução curta 32x25mm	10	Unidade	0,30	3,00
0177	Bucha redução 50mm x 25mm	10	Unidade	1,14	11,40
0178	Bucha redução soldavel longa 50x20	10	Unidade	1,11	11,10
0179	Bucha redução soldavel 50x32	10	Unid.	1,55	15,50
0185	Cap rosca 1/2	10	Unidade	0,32	3,20
0186	Cap esgoto 100mm	6	Unidade	2,25	13,50
0187	Cap soldavel 20mm	10	Unidade	0,24	2,40
0188	Cap soldavel 25mm	10	Unidade	0,34	3,40
0189	Cap rosca 3/4	10	Unid.	0,47	4,70
0192	Curva curta 50 mm - esgoto	10	Unidade	3,14	31,40
0193	Curva 90º esgoto curta 100mm	5	Unidade	6,45	32,25
0198	Disco p/ maquita	10	Unidade	9,40	94,00
0200	Disjuntor Bifásico de 10 aperes	5	Unidade	30,60	153,00
0204	Disjuntor monopolar 20 amperes	5	Unid.	5,50	27,50
0205	Disjuntor monopolar 10 amperes	5	Unid.	5,60	28,00
0206	Disjuntor monopolar 15 amperes	5	Unid.	5,35	26,75
0210	Eletrodo 2,5 mm	50	Kg	9,35	467,50
0215	Fio p/ telefone	100	Mt	0,22	22,00
0218	Fita isolante auto fusão 19x10 mts	20	Rl	6,90	138,00
0231	Interruptor 2 teclas	10	Unidade	3,90	39,00
0237	Joelho soldável 25mm	30	Unidade	0,20	6,00
0245	Lâmpada	50	Unid.	13,30	665,00
0250	Lâmpada de vapor sódio 250W	20	Unidade	19,08	381,60
0258	Lixa ferro nº 100	200	Unid.	1,10	220,00
0259	Lixa ferro nº 120	200	Unidade	1,10	220,00
0261	Luva 20x1/2	10	Unidade	1,16	11,60
0262	Luva 25 x 3/4 - bucha latão	10	Unidade	1,60	16,00
0263	Luva bucha latão 25 x 1/2	10	Unid.	1,23	12,30
0264	Luva esgoto 100mm	5	Unidade	1,99	9,95
0266	Luva esgoto 50mm	20	Unidade	1,05	21,00
0267	Luva esgoto 75mm	10	Unidade	1,75	17,50
0271	Luva solda 50mm	60	Unidade	1,45	87,00
0273	Luva	10	Unidade	0,63	6,30
0280	Massa plastica 400 grs	10	Lata	4,20	42,00
0295	Reator vapor mercúrio 400 x 220	10	Unidade	44,50	445,00
0296	Receptáculo de porcelana	20	Unid.	1,27	25,40
0301	Registro 1/2"	10	Unidade	6,60	66,00
0303	Registro 3/4"	10	Unidade	9,25	92,50
0305	Registro 3/4 pressão	15	Unidade	8,30	124,50
0306	Relé fotoeletrico 127 v	10	Unidade	11,99	119,90
0307	Relé fotoeletrico 220V	20	Unidade	11,99	239,80
0313	Silicone	5	Unidade	3,00	15,00
0318	Te soldável 25mm	20	Unidade	0,33	6,60
0319	Te soldável 50mm	5	Unidade	3,00	15,00
0320	TE SR 20 x 1/2	10	Unid.	0,98	9,80
0321	TE SR 25 x 1/2	10	Unid.	1,18	11,80
0322	TE SR 25 x 3/4	10	Unid.	1,18	11,80
0327	Tomada 2P + T	30	Unid.	2,66	79,80
0328	Tomada externa	15	Unidade	2,30	34,50
0334	Tubo esgoto 100 mm - 6 mts	20	Unid.	32,00	640,00
0335	Tubo esgoto 040 MM. 6mt	10	Unidade	11,30	113,00
0336	Tubo Esgoto 0.50MM 6 mt	10	Unidade	19,00	190,00
0337	Tubo soldavel 20m - 6 mts	30	Unidade	6,60	198,00
0339	Tubo soldavel 32 mm 6mt	10	Unidade	15,00	150,00
0350	Tubo 60 mm soldável	10	Unidade	44,50	445,00
0351	Tubo soldavel 50mm	40	Unid.	33,00	1.320,00
				Total do Fornecedor:	16.503,85
RAMIREZ E MORATO LTDA					
0012	Ripa	3.200	Mt	1,38	4.416,00
0014	TÁBUA - CEDRO ARANA	100	M²	43,00	4.300,00
0016	Cal sc 20 kg	150	Sc	5,80	870,00
0017	Fixador de cal	410	Und.	0,70	287,00
0052	Desempenadeira	7	Unidade	4,50	31,50
0070	Luva raspa de couro cano longo	30	Par	8,05	241,50
0080	Espátula 3"	25	Unidade	2,25	56,25
0099	Poste de eucalipto 8 a 10 de 2,20 metros	500	Unid.	9,60	4.800,00
0101	Prego 18x30	10	Kg	4,70	47,00
0108	Cola p/ madeira	10	Lt	9,50	95,00
0135	Chave philips 3/16 x 6	5	Unidade	3,73	18,65
0142	Anti Ferrugem	6	Und.	3,70	22,20
0154	Turquesa média	5	Unidade	11,00	55,00
0155	Trena - 10 mts	2	Unidade	11,00	22,00
0168	Arame recozido PG 18	5	Kg	6,40	32,00
0169	Bateria	20	Unidade	5,60	112,00
0194	Disco de corte 7/8	20	Unidade	3,20	64,00
0195	Disco corte	20	Unidade	2,40	48,00
0199	Disco	10	Unid.	3,80	38,00
0208	Dobradiça	12	Unidade	2,85	34,20
0209	Dobradiça 3"	12	Unidade	3,90	46,80
0220	Compensado 10 mm	23	Unidade	61,99	1.425,77
0221	Compensado 15mm	23	Unidade	78,90	1.814,70
0222	Compensado 20mm	20	Unidade	103,00	2.060,00
0223	Madeirite 12mm	25	Unidade	35,00	875,00
0226	Grampo miguelão	30	Unidade	0,59	17,70
0227	Grampo p/ cerca	5	Kg	4,80	24,00
0279	Massa corrida - 18 Lt	7	Lata	57,00	399,00
0282	Parafuso c/ bucha 8	200	Unidade	0,09	18,00
0288	Plafon de PVC C base E 27 4"	50	Unidade	2,15	107,50
0289	Plug	20	Unidade	0,27	5,40
0302	Registro gaveta 2"	2	Unidade	57,80	115,60
0323	Tinta 18 lts	20	Lata	129,00	2.580,00
0324	Tinta 18 lts	10	Lata	107,00	1.070,00
0338	Tubo soldavel 25MM 6 mt	10	Unidade	9,40	94,00
0340	Válvula descarga base 1 1/2	10	Unidade	69,15	691,50
0347	Luva	9	Par	2,65	23,85
				Total do Fornecedor:	26.959,12
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA					
0021	Enxada 2,5 larga c/ cabo	87	Unidade	14,50	1.261,50
0024	Pá de bico c/ cabo	79	Unidade	13,95	1.102,05
0030	Torneira 1/2	100	Unidade	1,06	106,00
0032	Torneira de metal curta 1/2	25	Unidade	7,90	197,50
0035	Cadeado 25mm	4	Unidade	3,61	14,44
0036	Fechadura	17	Unidade	19,90	338,30

0037	Fechadura	5	Unidade	16,90	84,50
0040	Lanterna	6	Unidade	7,70	46,20
0042	Bomba	1	Unidade	127,75	127,75
0043	Mata mato	126	Lt	10,80	1.360,80
0045	Brocha redonda	66	Unidade	2,20	145,20
0046	Cabo p/ chibanca	18	Unidade	4,98	89,64
0049	Chibanca c/ cabo	30	Unidade	22,00	660,00
0051	Desempenadeira 17x30 cm	12	Unidade	3,10	37,20
0054	Linha 100mts	16	Unidade	2,69	43,04
0057	Marreta 1 kg c/ cabo	16	Unid.	11,10	177,60
0059	Prumo centro	1	Unidade	7,60	7,60
0060	Prumo	4	Unidade	7,76	31,04
0072	Óculos de segurança	36	Unidade	2,80	100,80
0073	Óculos de segurança	12	Unidade	2,80	33,60
0074	Protetor auricular	10	Unidade	5,59	55,90
0076	Fita zebrada	10	Rl	4,90	49,00
0077	Cone	27	Unidade	18,90	510,30
0078	Avental raspa de couro	17	Unidade	20,99	356,83
0079	Durepox	3	Unidade	2,77	8,31
0093	Maldradrim 400 em pó	5	Unidade	3,86	19,30
0097	Trena 30mts	2	Unidade	14,77	29,54
0098	Trena 5mts	2	Unidade	4,14	8,28
0110	Alicate de bico longo 6" tipo kollerman	5	Unidade	6,37	31,85
0111	Alicate de Corte	5	Unid.	6,37	31,85
0112	Alicate de pressão	5	Unidade	11,65	58,25
0113	Alicate rebitador	5	Unidade	11,41	57,05
0114	Alicate universal 8"	5	Unidade	6,54	32,70
0115	Bomba	2	Unidade	12,84	25,68
0118	Broca aço rápido 1/4	12	Unidade	2,70	32,40
0121	Broca aço	12	Unidade	4,62	55,44
0122	Broca de videa nº 10	12	Unidade	4,10	49,20
0123	Broca de vidia	12	Unidade	1,54	18,48
0124	Broca de videa nº 06	12	Unidade	1,78	21,36
0125	Broca de videa nº 08	12	Unidade	2,45	29,40
0130	Chave griffo	2	Unid.	12,39	24,78
0134	Chave Philips 5/16 x 5"	5	Unidade	3,96	19,80
0138	Lápis	50	Unid.	0,62	31,00
0140	Martelo	5	Unid.	7,71	38,55
0146	Pneu	10	Unid.	10,50	105,00
0148	Serrote ramada prata 18"	4	Unidade	13,75	55,00
0150	Tarracha de 1/2	4	Unidade	3,80	15,20
0152	Tarracha 3/4	4	Unidade	4,60	18,40
0153	Trincha 2 1/2	2	Unidade	1,68	3,36
0156	Abraçadeira tipo U 1/2	20	Unidade	0,10	2,00
0157	Abraçadeira	10	Unidade	0,11	1,10
0158	Adaptador curto 20 e 1/2	20	Unidade	0,15	3,00
0164	Cola adesiva 175 g	50	Unidade	4,30	215,00
0190	Conector fendido 16mm	20	Unidade	2,07	41,40
0191	Conector fendido 25mm	20	Unid.	2,35	47,00
0211	Engate 30cm	6	Unidade	1,33	7,98
0212	Engate flexivel 40cm	10	Unid.	1,70	17,00
0213	Engate flexível 50 cm	25	Unidade	1,68	42,00
0214	Espude p/ vaso	20	Unidade	0,73	14,60
0224	Zarcão	5	Gl	23,49	117,45
0232	Interruptor externo	10	Unidade	1,90	19,00
0233	Joelho bucha latão 20x1/2	10	Unidade	1,46	14,60
0235	Joelho bucha de latão 25 x 3/4	10	Unid.	1,88	18,80
0238	Joelho 32mm soldavel	20	Unidade	0,76	15,20
0248	Lâmpada vapor mercúrio 250W	20	Unidade	8,92	178,40
0249	Lâmpada vapor mercúrio 400w x 220v	10	Unidade	13,61	136,10
0256	Lixa ferro 050	100	Unidade	1,15	115,00
0257	Lixa ferro 080	100	Unidade	1,15	115,00
0270	Luva solda 32 mm	20	Unidade	0,63	12,60
0272	Luva S.R 20 x 1/2	10	Unidade	0,32	3,20
0274	Luva S.R 25x3/4	10	Unidade	0,48	4,80
0285	Pino macho	25	Unidade	1,55	38,75
0286	Placa	10	Unidade	0,84	8,40
0287	Placa	5	Unidade	1,75	8,75
0297	Receptáculo de porcelana	10	Unid.	4,48	44,80
0298	Registro esfera 1/2	10	Unidade	3,54	35,40
0300	Registro gaveta 1.1/2	2	Unidade	27,92	55,84
0304	Registro 1/2"	28	Unidade	7,56	211,68
0312	Sifão sanfonado	30	Unidade	2,67	80,10
0314	Te esgoto 100mm	10	Unidade	4,15	41,50
0326	Esmalte sintético 3,6 l	20	Gl	40,00	800,00
0330	Trincha 1"	20	Unid.	1,10	22,00
0331	Trincha 2 1/2	30	Unidade	2,35	70,50
0342	Vedante p/ torneira 1/2	100	Unidade	0,14	14,00
0345	Joelho Soldavel de 1"	30	Unidade	0,77	23,10
0346	Luva	30	Unidade	0,64	19,20
0348	Luva soldavel 60mm	15	Unidade	3,78	56,70
					Total do Fornecedor: 10.428,92
					Total Geral: 2.133.922,51

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 10 de abril de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3A432386

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material betuminoso para atender a demanda do Município, tendo sido registrado os preços das seguintes empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIB.BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A.-DISBRAL					
0003	Emulsão Asfaltica RL - 1C	90	Ton	1.265,00	113.850,00
					Total do Fornecedor: 113.850,00
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA					
0002	Emulsão Asfáltica RR - 2C	735	Ton	1.275,00	937.125,00
					Total do Fornecedor: 937.125,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA					
0001	Emulsão Asfáltica CM-30	280	Ton	2.490,00	697.200,00
					Total do Fornecedor: 697.200,00
					Total Geral: 1.748.175,00

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 10 de abril de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C67F6C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 038/2013 – PROCESSO Nº 626/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material Elétrico.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de abril de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 10 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8DC8AFA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Prefeita Municipal – Pregão Presencial nº: 008/2013 - O Município de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 042/2013, Pregão Presencial nº: 008/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo Serlf-Service na cidade de Uberlândia/MG para funcionários do Município de Tupaciguara/MG a serviço neste Município, nas mediações do Hospital de Clinicas numa distância num raio de aproximadamente 5 (cinco) km do citado Hospital, conforme Referência constantes do Anexo I do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27 de maio de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2D93FC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para Contratação de empresa para Instalação e contratação mensal de link de internet. A abertura dos envelopes se dará dia 23/04/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B62E5F71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 025/2012

Processo Licitatório nº 145/2012 – Concorrência nº 004/2012
A Prefeitura de Vespasiano comunica que em reunião realizada dia 08 de Abril de 2013 às 14:00 hrs, realizou-se a abertura dos envelopes nº 01 Documentação, do Processo Licitatório nº 145/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Proinfância – Creche Pré Escola, tendo sido habilitadas as empresas Fahel Construção Civil Ltda,Construtora Ribeiro Teixeira Ltda e Caristo Costa Construtora Ltda, foi inabilitada a empresa Alves Guimarães Administração e Construção Ltda, por não apresentar planilhas das obras executadas, apresentadas como acêrvo técnico. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1C3E9067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/20120

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 182/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA ME - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 180 dias – PAL 76/2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:6AD9EB99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 182/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA ME- Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato para incluir novos serviços – PAL 76/2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:BE2AF460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 061/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 061/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE
REGIS
Número da Licitação: 035/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 061/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013, objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA EM ATENDIMENTO A CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
74	UN	32.000,00000		0,00	ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMPRIMIDO
Total para Este Fornecedor:					0,00
ALFALAGOS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	FR	7.400,00000	1,89000	13.986,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML - PRATI
29	FR	2.400,00000	0,68500	1.644,00	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ. - NOVAFARMA
62	UN	1.500,00000	0,19300	289,50	ATROPINA 0,250 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML - ISOFARMA

67	UN	30.000,00000	0,36200	10.860,00	DIPIRONA 500 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML - FARMACE
68	FR	300,00000	2,00760	602,28	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML FRASCO 20 ML - NOVA FARMA
69	UN	700,00000	0,44000	308,00	DOPAMINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML - TEUTO
Total para Este Fornecedor:					27.689,78
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	400.000,00000	0,09000	36.000,00	CARVEDILOL 25MG BL C/10 COMP. - TORRENT
27	FR	3.600,00000	4,70000	16.920,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML - SANDOZ
50	UN	85.000,00000	0,06000	5.100,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO - TORRENT
54	UN	215.000,00000	0,44000	94.600,00	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP. - ABBOTT
57	UN	600.000,00000	0,05100	30.600,00	CARVEDILOL 6,25 MG BL. C/ 10 COMP. - TORRENT
60	UN	450.000,00000	0,16900	76.050,00	HIDRALAZINA 25 MG COMP. - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					259.270,00

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 061/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 035/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	425.000,00000	0,07800	33.150,00	ESPIRONOLACTONA 25MG. BL/10 COMP. - APSEN
7	UN	1.282.000,00000	0,01990	25.511,80	ANLODIPINA(BESILATO) 5MG BL C/10 COMPRIMIDOS - VITAPAN
9	UN	10.000,00000	0,47990	4.799,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP - TEUTO
12	UN	1.260.000,00000	0,08600	108.360,00	CARBAMAZEPINA 200MG BL C/10 COMP - TEUTO
14	UN	111.000,00000	0,09990	11.088,90	CEFALEXINA SODICA 500MG BL C/10 CAPSULAS - TEUTO
16	UN	352.000,00000	0,42800	150.656,00	CLOMIPRAMINA 25MG COMP - EMS
18	UN	1.200.000,00000	0,01400	16.800,00	GLIBENCLAMIDA 5MG BL C/10 COMP - CIMED/NECKERMAN
21	UN	4.000.000,00000	0,01700	68.000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BL C/10 COMP - CIMED
22	UN	1.900.000,00000	0,00900	17.100,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG BL.C/10 COMP. - SOBRAL
23	UN	100.000,00000	0,01700	1.700,00	ACIDO FOLICO 5 MG BL. C/10 COMP. - TKS
30	UN	1.700.000,00000	0,01700	28.900,00	CAPTOPRIL 25 MG BL. C/10 COMP - TEUTO
31	FR	1.000,00000	4,97000	4.970,00	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO - MEDLEY
32	UN	7.500,00000	0,67900	5.092,50	CLARITROMICINA 500 MG COMP. - PHARLAB
39	FR	23.500,00000	0,42290	9.938,15	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇAO ORAL - FARMACE
40	UN	750.000,00000	0,03200	24.000,00	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG BL.C/10 COMP - CIMED
42	UN	350.000,00000	0,04990	17.465,00	FENITOINA SODICA 100 MG BL. C/10 COMP - TEUTO
43	UN	450.000,00000	0,03990	17.955,00	FENOBARBITAL 100 MG BL.C/ 10 COMP. - UNIAO QUIMICA
48	UN	40.000,00000	0,26990	10.796,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO - DELTA
56	UN	80.000,00000	0,19990	15.992,00	AMIODARONA 200 MG BL. C/ 10 COMP. - GEOLAB
61	UN	1.200,00000	2,16000	2.592,00	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML - HIPOLABOR
64	UN	300,00000	0,84000	252,00	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML - HYPOFARMA
65	UN	1.700,00000	0,40500	688,50	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML - HYPOFARMA
70	UN	1.500,00000	0,80000	1.200,00	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML - HIPOLABOR
73	FR	600,00000	0,74990	449,94	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO FRASCO COM 30 ML - TEUTO
75	UN	350.000,00000	0,08600	30.100,00	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA - HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:					607.556,79
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
47	FR	900,00000	1,45000	1.305,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO (37+35,6 MG) FR 150 ML - MARIOL
Total para Este Fornecedor:					1.305,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	300,00000	1,41000	423,00	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML - CRISTALIA
4	UN	870.000,00000	0,07000	60.900,00	AMITRIPTILINA 25MG BL C/10 COMP. - CRISTALIA
17	UN	1.560.000,00000	0,08600	134.160,00	CLONAZEPAM 2MG COMP - CRISTALIA
19	UN	4.400,00000	3,60000	15.840,00	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL - CRISTALIA
20	FR	2.100,00000	2,60000	5.460,00	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇAO - CRISTALIA
33	UN	90.000,00000	0,11000	9.900,00	CLORPROMAZINA 25 MG BL. C/ 10 COMP. - CRISTALIA
37	UN	825.000,00000	0,02600	21.450,00	DIAZEPAM 10 MG BL. C/10 COMP - CRISTALIA
44	FR	2.000,00000	1,66000	3.320,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇAO FRASCO 20 ML - CRISTALIA
45	UN	150.000,00000	0,05700	8.550,00	HALOPERIDOL 1 MG BL. C/ 10 COMP. - CRISTALIA
46	UN	290.000,00000	0,04800	13.920,00	HALOPERIDOL 5 MG BL. C/ 10 COMP. - CRISTALIA
66	UN	1.800,00000	0,67700	1.218,60	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML - CRISTALIA
71	UN	2.500,00000	0,88400	2.210,00	FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML - CRISTALIA
72	UN	500,00000	1,18300	591,50	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					277.943,10

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 061/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 035/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 3

DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	1.000,00000	0,48000	480,00	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP - TEUTO
15	FR	2.300,00000	1,80000	4.140,00	CEFALEXINA SODICA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO - BERGAMO
24	UN	135.000,00000	0,18000	24.300,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. - BIOLAB
36	TB	19.000,00000	0,47950	9.110,50	DEXAMETASONA CREME 0,1% - PRATI

38	UN	132.000,00000	0,02800	3.696,00	DIGOXINA 0,25 MG BL. C/ 10 COMP. - VITAPAN
52	FR	2.400,00000	1,78000	4.272,00	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPE - PRATI
63	UN	8.000,00000	0,90000	7.200,00	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL EV FRASCO -AMPOLA COM DILUENTE - ARISTON
Total para Este Fornecedor:					53.198,50
FARMACONN LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	162.000,00000	0,08900	14.418,00	CARBONATO DE LITIO 300MG BL C/10 COMP - ARROW
Total para Este Fornecedor:					14.418,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	87.000,00000	0,53000	46.110,00	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) - GLAXO
35	TB	6.000,00000	4,98000	29.880,00	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL TUBO 35 G - EMS
58	UN	2.080,00000	2,52000	5.241,60	ESPIRAMICINA 1,5 mUI COMP. - SANOFI
Total para Este Fornecedor:					81.231,60
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	164.000,00000	0,05900	9.676,00	AMOXICILINA 500MG BL C/10 CAP - PRATI
8	UN	15.000,00000	0,32000	4.800,00	AZITROMICINA 500MG BL C/1 COMP - PRATI
25	UN	6.500,00000	0,20000	1.300,00	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL - PRATI
28	UN	716.000,00000	0,02300	16.468,00	ATENOLOL 50 MG BL.C/ 10 COMPRIMIDOS - PRATI
41	UN	8.400,00000	0,30000	2.520,00	ERITROMICINA 500 MG BL. C/10 COMP. - PRATI
49	UN	34.000,00000	0,08900	3.026,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO - PRATI
51	UN	30.000,00000	0,06500	1.950,00	ACICLOVIR 200 MG BL. C/ 10 COMP. - PRATI
53	FR	500,00000	0,85000	425,00	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO FRASCO - PRATI
55	UN	145.000,00000	0,02800	4.060,00	ALOPURINOL 100 MG BL. C/ 10 COMP. - PRATI
59	UN	25.000,00000	0,15900	3.975,00	FLUCONAZOL 150 MG COMP. - PRATI
Total para Este Fornecedor:					48.200,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	375.000,00000	0,09000	33.750,00	BIPERIDENO 2MG BL C/10 COMP - UNIAO QUIMICA
34	UN	130.000,00000	0,12000	15.600,00	CLORPROMAZINA 100 MG BL. C/ 10 COMP. - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					49.350,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 061/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 035/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 4

Divinópolis, em 9 de abril de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCF5DAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 1º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**52.949.870,47**	**52.949.870,47**	**8.194.361,98**	**8.756.158,06**	**8.194.361,98**	**8.756.158,06**	**44.193.712,41**
Tributárias	5.839.907,56	5.839.907,56	852.102,34	596.870,70	852.102,34	596.870,70	**5.243.036,86**
Impostos	5.339.764,28	5.339.764,28	769.693,95	532.485,82	769.693,95	532.485,82	**4.807.278,46**
IPTU	379.872,39	379.872,39	0,00	837,45	0,00	837,45	**379.034,94**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	376.682,10	263.333,80	376.682,10	263.333,80	**2.175.047,50**
ITBI	1.623.219,63	1.623.219,63	230.808,53	200.551,08	230.808,53	200.551,08	**1.422.668,55**
IRRF	898.290,96	898.290,96	162.203,32	67.763,49	162.203,32	67.763,49	**830.527,47**
Taxas	476.697,91	476.697,91	78.412,39	56.668,50	78.412,39	56.668,50	**420.029,41**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.996,00	7.716,38	3.996,00	7.716,38	**15.728,99**
Contribuições	821.429,74	821.429,74	137.572,72	83.969,85	137.572,72	83.969,85	**737.459,89**
Patrimoniais	467.933,40	467.933,40	78.432,52	27.526,21	78.432,52	27.526,21	**440.407,19**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	630,00	630,00	105,00	940,00	105,00	940,00	**-310,00**
Transferências Correntes	45.372.057,16	45.372.057,16	7.072.821,12	7.933.175,09	7.072.821,12	7.933.175,09	**37.438.882,07**
Convênios	221.907,90	221.907,90	0,00	0,00	0,00	0,00	**221.907,90**
Outras Receitas Correntes	447.912,61	447.912,61	53.328,28	113.676,21	53.328,28	113.676,21	**334.236,40**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.678.833,88**	**1.678.833,88**	**90.000,00**	**237.041,00**	**90.000,00**	**237.041,00**	**1.441.792,88**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	1.438.833,88	1.438.833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.438.833,88**
Convênios	100.000,00	100.000,00	90.000,00	237.041,00	90.000,00	237.041,00	**-137.041,00**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.075.512,73**	**7.075.512,73**	**1.334.262,03**	**1.267.492,43**	**1.334.262,03**	**1.267.492,43**	**5.808.020,30**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**47.553.191,62**	**47.553.191,62**	**6.950.099,95**	**7.725.706,63**	**6.950.099,95**	**7.725.706,63**	**39.827.484,99**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ANUAL**			**1º Bimestre**			**ACUMULADO**			**A EMPENHAR**
	INICIAL	**CRÉD. ADICIONAIS**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	
DESPESAS CORRENTES (E)	**41.925.355,87**	**794.300,00**	**42.719.655,87**	**14.294.094,26**	**5.759,55**	**5.735.102,62**	**14.294.094,26**	**5.759,55**	**5.735.102,62**	**28.431.321,16**
Pessoal/Encargos Sociais	23.169.221,10	-85.400,00	23.083.821,10	3.472.273,07	0,00	3.472.273,07	3.472.273,07	0,00	3.472.273,07	**19.611.548,03**
Juros/Encargos da Dív. Int.	190.500,00	0,00	190.500,00	170.408,70	0,00	45.821,24	170.408,70	0,00	45.821,24	**20.091,30**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	18.565.634,77	879.700,00	19.445.334,77	10.651.412,49	5.759,55	2.217.008,31	10.651.412,49	5.759,55	2.217.008,31	**8.799.681,83**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.184.490,52**	**133.200,00**	**5.317.690,52**	**403.786,09**	**0,00**	**46.168,53**	**403.786,09**	**0,00**	**46.168,53**	**4.913.904,43**
Investimentos	4.902.643,35	133.200,00	5.035.843,35	156.560,00	0,00	6.560,00	156.560,00	0,00	6.560,00	**4.879.283,35**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	281.847,17	0,00	281.847,17	247.226,09	0,00	39.608,53	247.226,09	0,00	39.608,53	**34.621,08**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	443.345,23	-291.500,00	151.845,23							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**47.553.191,62**	**636.000,00**	**48.189.191,62**	**14.697.880,35**	**5.759,55**	**5.781.271,15**	**14.697.880,35**	**5.759,55**	**5.781.271,15**	**33.345.225,59**

	1º Bimestre		**ACUMULADO**	
	SUPERÁVIT	**DÉFICIT**	**SUPERÁVIT**	**DÉFICIT**
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	6.966.414,17	0,00	6.966.414,17
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	1.944.435,48	0,00	1.944.435,48	0,00

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:A12AF3DC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre

Geral													
01 - PODER LEGISLATIVO													
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**a Empenhar**
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**353.510,39**	**1.226,62**	**275.761,75**	**275.761,75**	**353.510,39**	**1.226,62**	**275.761,75**	**275.761,75**	**2.112.567,30**
01	031	LEGISLATIVA	2.464.851,07	2.464.851,07	353.510,39	1.226,62	275.761,75	275.761,75	353.510,39	1.226,62	275.761,75	275.761,75	2.112.567,30
		TOTAL POR ORGÃO	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**353.510,39**	**1.226,62**	**275.761,75**	**275.761,75**	**353.510,39**	**1.226,62**	**275.761,75**	**275.761,75**	**2.112.567,30**
02 - PODER EXECUTIVO													
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**a Empenhar**
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.256.042,82**	**5.291.542,82**	**1.422.664,47**	**3.016,96**	**614.843,33**	**353.977,66**	**1.422.664,47**	**3.016,96**	**614.843,33**	**353.977,66**	**3.871.895,31**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	212.092,05	212.092,05	20.731,77	470,50	20.161,27	10.048,35	20.731,77	470,50	20.161,27	10.048,35	191.830,78
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.039.817,12	4.075.317,12	1.242.164,66	2.526,46	463.126,11	261.235,96	1.242.164,66	2.526,46	463.126,11	261.235,96	2.835.678,92
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	695.670,19	695.670,19	119.993,54	0,00	91.801,45	62.612,75	119.993,54	0,00	91.801,45	62.612,75	575.676,65
04	124	CONTROLE INTERNO	92.881,62	92.881,62	14.630,20	20,00	14.610,20	7.282,91	14.630,20	20,00	14.610,20	7.282,91	78.271,42
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	207.581,84	207.581,84	25.144,30	0,00	25.144,30	12.797,69	25.144,30	0,00	25.144,30	12.797,69	182.437,54
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**126.146,00**	**126.146,00**	**46.752,32**	**0,00**	**5.438,11**	**4.054,94**	**46.752,32**	**0,00**	**5.438,11**	**4.054,94**	**79.393,68**
06	181	POLICIAMENTO	126.146,00	126.146,00	46.752,32	0,00	5.438,11	4.054,94	46.752,32	0,00	5.438,11	4.054,94	79.393,68
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.093.964,46**	**2.093.964,46**	**268.722,23**	**65,77**	**102.573,46**	**44.429,36**	**268.722,23**	**65,77**	**102.573,46**	**44.429,36**	**1.825.308,00**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	9.729,60	0,00	1.624,47	1.624,47	9.729,60	0,00	1.624,47	1.624,47	1.270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	338.341,72	338.341,72	62.571,41	45,77	32.221,64	15.081,35	62.571,41	45,77	32.221,64	15.081,35	275.816,08
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.699.622,74	1.699.622,74	196.421,22	20,00	68.727,35	27.723,54	196.421,22	20,00	68.727,35	27.723,54	1.503.221,52
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**520.000,00**	**520.000,00**	**515.000,00**	**0,00**	**98.120,62**	**98.120,62**	**515.000,00**	**0,00**	**98.120,62**	**98.120,62**	**5.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA	520.000,00	520.000,00	515.000,00	0,00	98.120,62	98.120,62	515.000,00	0,00	98.120,62	98.120,62	5.000,00

		COMPLEMENTAR											
10	**0**	**SAÚDE**	**12.389.558,17**	**12.389.858,17**	**2.421.864,71**	**1.351,51**	**1.782.769,27**	**949.846,31**	**2.421.864,71**	**1.351,51**	**1.782.769,27**	**949.846,31**	**9.969.344,97**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.508,50	379.508,50	124.663,09	47,06	68.910,75	36.990,41	124.663,09	47,06	68.910,75	36.990,41	254.892,47
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	4.427.252,42	4.414.452,42	656.264,32	1,90	559.054,99	295.654,06	656.264,32	1,90	559.054,99	295.654,06	3.758.190,00
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.491.850,00	6.492.150,00	1.440.941,38	1.302,55	1.022.581,22	556.823,14	1.440.941,38	1.302,55	1.022.581,22	556.823,14	5.052.511,17
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**a Empenhar**
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	280.000,00	63.389,96	0,00	25.924,40	8.966,58	63.389,96	0,00	25.924,40	8.966,58	216.610,04
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.692,63	255.692,63	34.474,85	0,00	24.524,14	10.870,14	34.474,85	0,00	24.524,14	10.870,14	221.217,78
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	566.754,62	567.554,62	102.131,11	0,00	81.773,77	40.541,98	102.131,11	0,00	81.773,77	40.541,98	465.423,51
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**14.350.986,23**	**14.375.986,23**	**6.138.966,80**	**98,48**	**812.422,22**	**377.489,86**	**6.138.966,80**	**98,48**	**812.422,22**	**377.489,86**	**8.237.117,91**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.629,08	156.629,08	50.355,82	88,98	16.839,79	10.684,51	50.355,82	88,98	16.839,79	10.684,51	106.362,24
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.449,86	250.449,86	8.239,82	0,00	8.239,82	4.119,91	8.239,82	0,00	8.239,82	4.119,91	242.210,04
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.416.288,76	10.441.288,76	5.393.922,34	0,00	657.735,23	299.672,39	5.393.922,34	0,00	657.735,23	299.672,39	5.047.366,42
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	567.146,47	567.146,47	179.727,14	9,50	7.401,20	5.409,71	179.727,14	9,50	7.401,20	5.409,71	387.428,83
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.390.919,06	2.390.919,06	278.265,00	0,00	76.322,80	34.661,65	278.265,00	0,00	76.322,80	34.661,65	2.112.654,06
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	568.053,00	567.053,00	228.456,68	0,00	45.883,38	22.941,69	228.456,68	0,00	45.883,38	22.941,69	338.596,32
13	**0**	**CULTURA**	**1.226.342,57**	**1.226.342,57**	**746.085,61**	**0,00**	**603.327,08**	**578.954,05**	**746.085,61**	**0,00**	**603.327,08**	**578.954,05**	**480.256,96**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	71.785,97	71.785,97	11.189,69	0,00	9.640,66	5.069,75	11.189,69	0,00	9.640,66	5.069,75	60.596,28
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.154.556,60	1.154.556,60	734.895,92	0,00	593.686,42	573.884,30	734.895,92	0,00	593.686,42	573.884,30	419.660,68
15	**0**	**URBANISMO**	**4.411.571,23**	**5.087.871,23**	**1.017.296,17**	**0,00**	**424.232,93**	**329.669,97**	**1.017.296,17**	**0,00**	**424.232,93**	**329.669,97**	**4.070.575,06**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	526.187,60	527.187,60	46.098,43	0,00	46.098,43	21.272,17	46.098,43	0,00	46.098,43	21.272,17	481.089,17
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	655.000,00	660.000,00	6.560,00	0,00	6.560,00	4.860,00	6.560,00	0,00	6.560,00	4.860,00	653.440,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	3.230.383,63	3.900.683,63	964.637,74	0,00	371.574,50	303.537,80	964.637,74	0,00	371.574,50	303.537,80	2.936.045,89
17	**0**	**SANEAMENTO**	**347.607,02**	**349.107,02**	**68.981,25**	**0,00**	**28.766,97**	**12.455,87**	**68.981,25**	**0,00**	**28.766,97**	**12.455,87**	**280.125,77**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	337.607,02	339.107,02	68.981,25	0,00	28.766,97	12.455,87	68.981,25	0,00	28.766,97	12.455,87	270.125,77
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**383.250,00**	**40.850,00**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.450,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	383.000,00	40.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**121.500,00**	**121.500,00**	**75.360,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**75.360,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**46.140,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	121.500,00	121.500,00	75.360,00	0,00	12.560,00	12.560,00	75.360,00	0,00	12.560,00	12.560,00	46.140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**107.227,63**	**107.227,63**	**20.553,25**	**0,00**	**20.553,25**	**10.194,61**	**20.553,25**	**0,00**	**20.553,25**	**10.194,61**	**86.674,38**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.227,63	107.227,63	20.553,25	0,00	20.553,25	10.194,61	20.553,25	0,00	20.553,25	10.194,61	86.674,38
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**27.507,08**	**27.507,08**	**11.829,36**	**0,00**	**1.971,56**	**985,78**	**11.829,36**	**0,00**	**1.971,56**	**985,78**	**15.677,72**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	27.507,08	27.507,08	11.829,36	0,00	1.971,56	985,78	11.829,36	0,00	1.971,56	985,78	15.677,72
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.583.756,88**	**1.583.756,88**	**355.174,95**	**0,00**	**126.247,52**	**72.705,27**	**355.174,95**	**0,00**	**126.247,52**	**72.705,27**	**1.228.581,93**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.543.756,88	1.543.756,88	355.174,95	0,00	126.247,52	72.705,27	355.174,95	0,00	126.247,52	72.705,27	1.188.581,93
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**422.732,23**	**423.032,23**	**90.952,19**	**0,21**	**60.121,45**	**30.665,17**	**90.952,19**	**0,21**	**60.121,45**	**30.665,17**	**332.080,25**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	366.732,23	367.032,23	55.902,19	0,00	40.071,66	20.615,38	55.902,19	0,00	40.071,66	20.615,38	311.130,04
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00	56.000,00	35.050,00	0,21	20.049,79	10.049,79	35.050,00	0,21	20.049,79	10.049,79	20.950,21
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.266.803,00**	**1.797.803,00**	**1.143.766,65**	**0,00**	**811.561,63**	**761.795,02**	**1.143.766,65**	**0,00**	**811.561,63**	**761.795,02**	**654.036,35**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	689.455,83	689.455,83	99.533,22	0,00	99.533,22	49.766,61	99.533,22	0,00	99.533,22	49.766,61	589.922,61
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	472.347,17	472.347,17	417.634,79	0,00	85.429,77	85.429,77	417.634,79	0,00	85.429,77	85.429,77	54.712,38
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	636.000,00	626.598,64	0,00	626.598,64	626.598,64	626.598,64	0,00	626.598,64	626.598,64	9.401,36

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**a Empenhar**
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**443.345,23**	**151.845,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.345,23	151.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**45.088.340,55**	**45.724.340,55**	**14.344.369,96**	**4.532,93**	**5.505.509,40**	**3.637.904,49**	**14.344.369,96**	**4.532,93**	**5.505.509,40**	**3.637.904,49**	**31.232.658,29**
		TOTAL GERAL	**47.553.191,62**	**48.189.191,62**	**14.697.880,35**	**5.759,55**	**5.781.271,15**	**3.913.666,24**	**14.697.880,35**	**5.759,55**	**5.781.271,15**	**3.913.666,24**	**33.345.225,59**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:A7239C47